Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 33

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A resposta de Pando

Rio, 10.

E' provavel que amanhã o sr. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, receba a resposta do general José Manuel Pando, presidente da Bolivia.

Espera-se que este, por sua vez, tambem acceitará a occupação do Acre.

Para Matto Grosso

Rio, 10.

Hoje, ás 4 horas e 45 minutos da tarde, sahiram para o Estado de Matto-Grosso os vapores «Itaituba» conduzindo o 16.º batalhão de infanteria, hontem chegado da Bahia e o «Itaipava» levando material bellico e sanitario.

Exposição telegraphica

Rio, 10.

Foi nomeado o engenheiro Francisco Behring para representar o Brazil na exposição internacional telegraphica, a realizar-se proximamente em Londres.

O dr. Behring fará estudos especiaes sobre a telegraphia sem fio.

Exposição de S. Luiz

Rio, 10.

O capitão de fragata Fonsêca Neves será nomeado ajudante do coronel Souza Aguiar, chefe da commissão, que tem de representar o Brazil na exposição de S. Luiz, nos Estados-Unidos da America do Norte.

Morte subita

Rio, 10.

Falleceu subitamente o dr. Rufino de Almeida, superintendente da Estrada de Ferro de Minas e Rio.

Cambio

Rio, 10.

O cambio fechou hoje a 11 11/32.

Ordem restabelecida

Campos, 10.

A ordem publica, que estivera bastante alterada, acha-se restabelecida.

Os serviços de abastecimento d'agua e de exgottos, que se achavam interrompidos, continuarão brevemente.

Dr. Sebastião Leão

Porto-Alegre, 10.

Acaba de fallecer o conceituado medico e distincto litterato, dr. Sebastião Leão.

Forças para o Acre

Manáos, 10.

Chegou no vapor «Brazil» o general Francisco da Rocha Callado, commandante do 1.º districto militar, com os batalhões de infanteria 15 e 16.

Seguirão para o Acre, que vae ser occupado militarmente.

EXTERIOR

Novos vasos de guerra

Londres, 10.

Os novos navios de guerra inglezes terão a capacidade de dezoito mil toneladas e marcha de dezenove milhas por hora.

James Glaisher

Londres, 10.

Acaba de fallecer o notavel mathematico James Glaisher.

Inundação

Londres, 10.

Transbordou o rio Clyde, tendo causado grandes prejuizos a inundação.

Declaração de guerra

Londres, 10.

O «Daily Mail» diz que a Republica de Guatemala declarou guerra á de Honduras e de Salvador.

Bandoleiros

Roma, 10.

Sabe-se que os bandoleiros de Trapani saquearam o millionario Spano, extorquindo-lhe grandes sommas.

Couraçado «Moreno»

Genova, 10.

Acaba de ser lançado ao mar o novo couraçado argentino «Moreno.»

Esquadra allemã

Berlim, 10.

Um projecto, agora apresentado ao Reichstag, em que se auctoriza o augmento da esquadra, está sendo bastante hostilizado pelos democratas e socialistas.

Antilhas Dinamarquezas

Copenhague, 10.

Torna a voltar á tela da discussão a venda aos Estados-Unidos da America do Norte, das ilhas de Santa-Cruz, S. Thomaz e S. João, das pequenas Antilhas.

Segundo consta aqui, os jornaes «yankees» mostram-se muito empenhados pela realização de tal compra.

Não é de extranhar o empenho que os norte-americanos fazem para adquirir as Antilhas Dinamarquezas. Mais alguma cousa desejam elles. Em fins do anno passado singulares boatos circularam em Nova-York a respeito da colonia de Curaçao, que fica perto de Venezuela. Corria que a Allemanha desejava possuil-a e, conseguindo-o, o que, parece, não estará longe de acontecer, tornar-se senhora absoluta e exclusiva de todo o littoral venezuelano. E dizemos—parece—porque os Paizes-Baixos não tiram grande proveito daquella colonia. Uma parte do mundo politico «yankee» instigava o governo a que—não permittisse a installação da Allemanha em Curaçao, e entrasse em negociação com a Hollanda para a compra da referida colonia e não se deixasse engazupar, no caso de querer adquiril-a, como se deixou pela experta Allemanha, na questão da cessão das Antilhas Dinamarquezas, cessão notoriamente impedida pela influencia do imperador Guilherme II.

Exercito turco

Pariz, 10.

A embaixada da Turquia desmente a noticia de que o governo da Sublime Porta esteja mobilizando duzentos e quarenta mil homens do seu exercito.

E' considerada, entretanto, grave a situação, ninguem acreditando naquelle desmentido.

Daurignac

Pariz, 10.

O perito Stein, calligrapho, examinando a assignatura do pseudo Crowford, verificou ser do proprio punho de Romain Daurignac, um dos mais compromettidos na celebre «escrocquerie» praticada pela familia Humbert.

Daurignac está sendo processado bem como Frederic Humbert, Thereza, esposa deste e heroina do caso, Jean e Marie Daurignac.

Viagem do rei

Madrid, 10.

O rei d. Affonso XIII vae emprehender em abril proximo uma viagem á Andaluzia.

Sua magestade visitará Sevilha, Cadix, Cordova e Granada.

A questão venezuelana

Nova-York, 10.

E' geral a convicção de que está bem proxima a solução da questão de Venezuela, esperando-se que seja satisfactoria.

Revolução de Venezuela

Caracas, 10.

O general Ferrer acaba de infligir uma derrota completa aos revolucionarios.

Deu-se o combate nos arredores de Bananeras.

Missão boliviana

La Paz, 10.

Foi nomeado o dr. Carrilho ministro plenipotenciario na Republica Argentina para poder ir ao Rio de Janeiro, em missão especial, o dr. Diez Medina, a fim de tratar com o governo do Brazil relativamente á questão do Acre. O dr. Claudio Pinilla trabalhará conjunctamente com o dr. Carrilho.

Presidente Riesco

Santiago, 10.

O presidente German Riesco vae melhor.

Convenção telegraphica

Santiago, 10.

Na semana proxima serão iniciadas as negociações para a convenção telegraphica com o Brazil.

A «Nacion» e o Acre

Buenos-Ayres, 10.

A «Nacion» mostra-se regosijada com a solução dada á questão do Acre, pois veio evitar uã lucta entre brazileiros e bolivianos.

Presidencia do Uruguay

Montevidéo, 10.

Foi proclamada a candidatura do dr. Juan Carlos Blanco no cargo de presidente.

DIREITO CONSTITUCIONAL BRAZILEIRO

III

Certos conceitos fundamentaes em nosso direito publico interno são apresentados em termos breves, concisos e lucidos. Entre elles merece menção particular por seu valor pratico e actual, os que consubstanciam as idéas de Republica e governo presidencial.

Não se tracta de offerecer mais uma definição doutrinaria do que seja republica em contraposição á monarchia. Requer-se uma simples noção pratica. E ao dr. João Barbalho parece satisfactoria a de Madison :— *governo republicano é aquelle em que todos os poderes procedem directa ou indirectamente do povo, cujos administradores não gosam senão de poder temporario, a arbitrio do povo ou emquanto bem procederem.*

Esta indicação é, de facto, exacta e sufficiente. Com ella se conforma o que nos diz Kohler : «A essencia da monarchia não consiste em que um principe domine soberanamente, nem tam pouco em que esse principe concentre em si muitos e altos poderes. Sua essencia está em que o monarcha *não age em virtude de delegação do povo*, é, antes, por força de direito originario,— o orgam mais elevado da collectividade. Elle não recebe, tem de si mesmo o direito de governar. Por esse modo, se distingue uma monarchia electiva de uma republica.

Na constituição republicana, os orgams são exclusivamente creados pela collectividade. O presidente não dirige o Estado, porque tal é o seu direito, mas porque foi especialmente nomeado para isso (8).

Não basta, porém que a *forma*, o apparelho externo seja respeitado. E' preciso que funccionem as garantias especiaes do systema, que subsistam os direitos e a liberdade dos cidadãos e que as diversas auctoridades desenvolvam livremente a sua acção dentro do circulo das attribuições que as leis lhes conferem (9.)

A republica é susceptivel de muitas modalidades, e o governo representativo pode ser organisado por maneiras diversas. Os nossos constituintes deram preferencia á forma republicana democratica sob o governo presidencial.

O governo presidencial é aquelle em que o chefe do poder executivo é directamente responsavel por seus actos, não sendo os ministros mais do que simples auxiliares ; em que a esphera de cada um dos poderes politicos é bem assignalada, não podendo um actuar sobre qualquer dos outros ; em que o ministerio não sendo uma commissão do Congresso, não é este a força impulsiva e directora da politica do governo ; em que não ha moções de confiança, nem interpellações nem programmas ministeriaes ; em que, finalmente, a direcção suprema da governação cabe ao presidente e não ao parlamento, agindo aquelle, bem se comprehende, segundo as normas prescriptas na lei.

Assim como o parlamentarismo é a forma que melhor convém ás monarchias constitucionaes, o presidencialismo é a que mais se adapta á democracia republicana. As enscenações, as visualidades, as ficções do governo parlamentar seriam ridiculas em uma republica. E, si a França se não conformar ainda com esta verdade, deve-o, certamente a circumstancias especiaes «A organisação constitucional ahi vigente foi resultado de uma transacção com os republicanos feita com os monarchistas (eram a maioria na assembléa), quando mallogradas as tentativas de accôrdo entre seus differentes grupos» (10.)

A constituição chilena tambem se inclinou pelo parlamentarismo. Deu-lhe porém uma organisação incompleta «bastarda e manca», que funcciona com difficuldade e suscita frequentes conflictos entre o poder legislativo e o executivo, para os quaes o remedio ou ha de ser a submissão de um delles ou a guerra civil (11.)

Não podendo, portanto, manter o parlamentarismo com a Republica, restava-nos somente acceitar o presidencialismo. O que devemos desejar é que entre nós adquira essa forma de governo toda a flexibilidade desejavel e que os nossos estadistas e constitucionalistas saibam descobrir novas adaptações e matizes novos que venham a ser a revelação nitente e precisa do direito que convém particularmente ao nosso paiz.

IV

Mostrei pontos em que o meu pensar e sentir se harmonisam com o do egregio constitucionalista. Justo é que assignale por igual as divergencias, que, aliás são muito poucas, circumscriptas a particularidades, e não referentes a idéas capitaes.

O governo federativo caracterisa-se pela organisação de duas ordens de poderes connexas, porém autonomas, e das quaes uma é superior sem que a outra lhe seja subordinada em todas as relações. O dr. João Barbalho, fugindo embora á polemica accesa entre os publicistas a proposito da determinação do que constitue a essencia dessa modalidade de organisação politica, soube frisal-a com felicidade.

Partindo do alto e extendendo a sua acção por toda a peripheria do organismo social, destaca-se o governo destinado a dirigir os interesses nacionaes, a presidir á vida politica e juridica de todo o paiz em suas relações mais geraes. E' o governo da União. De auctoridade mais restricta no espaço, e menos elevada quanto á ordem de interesses que são chamados a regular, movem-se, dentro do circulo maximo formado pela União, os governos locaes dos Estados particulares.

No desenvolvimento da acção destas duas classes de poderes cujo endentamento constitue a federação, surgem algumas difficuldades que os publicistas se esforçam por aplanar. Logo no limiar do edificio do federalismo duas se erguem solicitando a nossa attenção :— São os Estados particulares tambem soberanos ? Deve conceder-se-lhes o poder de legislar sobre todos os ramos do direito, excluido o que fôr peculiar á organisação dos poderes da União e ás relações internacionaes ?

A resposta que o dr. João Barbalho dá a essas duas interrogações, não é a que eu lhes daria.

Pertenço ao numero daquelles a quem não seduz a concepção de Hamilton e outros constitucionalistas norte-americanos, e a que veio prestar o apoio da sua intelligencia e do seu saber o douto publicista brazileiro. A soberania, a *suprema potestas*, a auctoridade acima da qual outra não existe, a expressão politica da personalidade do povo em toda a sua magestade e imponencia sómente pode competir á União, penso eu. Os Estados gozam de auctoridade consideravel, não ha duvida, acham-se de posse de uma somma valiosa de importantes poderes, gerem interesses de alta monta ; mas não synthetizam as energias nacionaes ; não se fazem representar nas relações dos povos entre si ; soffrem a fiscalisação dos poderes da União dentro de certos limites para que se não desviem da fórma republicana federativa ; das decisões de seus juizes ha, em certos casos, recurso para o poder judiciario da União. Não podem, portanto, ser reputados soberanos. « A soberania suppõe o poder nacional considerado em sua magestade e em sua força suprema », diz Bluntschli.

Der Stat ist die Verkoerperung und Personafication der Volksmacht. Indem mau sich diese Volksmacht in ihrerhorchsten Wurde emdlhrer groesten Gewalt denht, spricht mau von Souve raenetaes (12).

Como já fez notar o desembargador Meira e Sá, a doutrina da soberania dividida entre a União e os Estados é filha das circumstancias historicas que presidiram á organisação do Governo federativo na America do Norte, tendo alli por alvo attender ás desconfianças dos Estados que receiavam despojar-se de suas prerogativas dando muita força á União (13). Não é, portanto, um principio essencial ao systema, é um illogismo reclamado por exigencias da situação particular em que se achou a nação norte-americana ao constituir-se.

Este modo de vêr do illustre commentador da Constituição republicana tem uma origem nobre. E' filho do seu liberalismo e da preoccupação patriotica de infundir energia nos Estados. E' elle quem nol-o diz, quando exclama : « o que cumpre entre nós não é restringir e apoucar a acção dos Estados, mas fortalecel-a e revigoral-a » (14).

Mas, fazendo justiça aos elevados intuitos que fomentam esse parecer, não me sinto inclinado a adoptal-o, por considerações de ordem quer theorica quer politica, e principalmente porque a these da soberania dos Estados é a maior de um syllogismo cuja conclusão nos atira á *pluralidade do direito substantivo* dentro do mesmo paiz.

Conceder aos Estados a faculdade de legislar sobre as materias do direito substantivo será, estou convencido, contrariar o progresso da sciencia, os intuitos da federação e a tendencia revelada pela evolução juridica em outros povos submettidos ao regimen federativo.

O progresso da sciencia se prejudica forçosamente com a dispersão dos esforços mentaes, com a dissolução de elementos conceituaes já consolidados, e com a quebra da tradição que é a força conservadora dos resultados da selecção.

Os intuitos da federação soffreriam com a soberania legislativa dos Estados, porque a unidade do direito é vinculo a um tempo forte e suave, que muito concorre para manter a integridade da patria por ser uma das mais significativas expressões da consciencia collectiva. O que é necessario é que as normas juridicas estabelecidas para todo o paiz tenham largueza e flexibilidade, para que possam manter e dirigir a cohesão dos elementos nacionaes e não atrophie as energias locaes.

A tendencia das outras federações é para alcançar a unidade da legislação. A Allemanha completou esssa grandiosa empresa com a promulgação do seu codigo civil ; a Suissa vae seguindo a mesma rota, e depois do *Codigo federal das obrigações*, já preparou o seu *Projecto de codigo civil*. E os Estados-Unidos da America do Norte hão de vir tambem inscrever-se sob a mesma bandeira.

Consideremo-nos, portanto, felizes por não nos ter trazido a federação esse principio de dissolução da disparidade juridica.

E' privilegio das obras bem meditadas impressionarem fortemente, ainda quando propugnam doutrinas que não se casam com as nossas opiniões mais queridas. Os *Commentarios* pertencem a essa classe distincta de livros vigorosamente pensados que obrigam a pensar. Se alguma vez, dissentindo de nós, não nos fazem mudar de parecer, forçam-nos a um rigoroso exame de consciencia, a um novo balanço de argumentos em que se apure a verdade de nossas idéas.

(8) *Einf. in die Rechtwissenschaft* § 57.
(9) *Commentarios* p. 23—24.
(10) *Commentarios*, p. 201.
(11) *Commentarios*, p. 202.
(12) *Allgemeine Statslehre*, 5 te. Auf. p. 561.
(13) *Direito*, vol. 84, p. 354.
(14) *Commentarios*, p. 13, 1.ª col.

Recife, 28 de janeiro de 1903.

Clovis Bevilaqua.

A MULHER YANKEE

(Da *Gazeta de Noticias*)

« E' curiosa a extravagancia dos artigos publicados sobre a mulher *yankee*. Não ha uma mulher *yankee*.

Além dos chapéos, dos vestidos, dos *bonbons* e do *chewing guns* (borracha perfumada para mascar), que são os mesmos em todos os Estados, ha tantos caracteres de mulher quanto as raças e os climas. A mulher de S. Francisco e a de Milwankee, a de Nova Orleans e a de Butte Montano, a *girl* que galopa no campo ou na montanha, com os cabellos soltos, montada na sella com um *cowboy*, e a *gire* de Boston, que devora livros de philosophia ou que escreve romances religiosos, são tão diversas como a noite e o dia.

Essas senhoras tem até entre si polemicas accesas. A mulher do norte censura á do sul a sua affabilidade, indolencia, tagarellice e facilidade de relações ephemeras. E a mulher do sul responde ao pé da lettra.

Na mulher do Norte, typica, a mulher do sul encontra um traço caracteristico, a que chamarei «supertensção» e isso em todas as materias. A mulher do norte elevou-se a um diapasão muito alto para comprehender os beneficios da calma ou a graça da adaptação. O seu *Shibbo telle* é o «aperfeiçoamento do eu.» Tem uma comprehensão severa e mathematica do progresso proporcional que cada dia deve realizar para chegar a esse fim, o que a leva a fazer de sua vida um continuo balanço do valor em caixa.

E este calculo entra na sua concepção das diversões e do lado social da existencia ; inspira-lhe o temor de consagrar o seu tempo ou as suas forças a pessoas e occupações que não lhe trariam resultado algum, para o seu fim sagrado. Considera socialmente condemnavel perda de tempo todas as funcções sociaes que entram exactamente no seu horario official : todas as pequeninas cortezias, que são o encanto da vida, parecem a seus olhos uma porção de usos antigos, fóra da moda, inuteis.

Um numero extraordinario, elevado de moças e senhoras usa *pince-nez*. Quasi todas têm muitos dentes chumbados a ouro, o que é um indicio feliz para os caçadores de dotes que vêm da Europa, mas não o é na verdade para a belleza feminina.

Num sorriso de mulher é mais agradavel vêr perolas sem encastoação. E entretanto o uso na America do Norte é tão commum que até as dentaduras artificiaes expostas nas montras dos dentistas têm sempre um ou dous dentes de ouro ; uma dentadura toda branca não pareceria natural.

A pratica dos *sports* dá ás mulheres um ar agil, forte, que muitas senhoras conservam até avançada idade. A pelle é clara e fresca e os cabellos em geral bellissimos. Mas a gulodice muito commum produz-lhes máos effeitos no estamago. As casas de confeiteiros e os balcões de pharmacias estão sempre cheios de senhoras.

A mulher *yankee*, é a verdadeira soberana da grande Republica. No meio primitivo dos colonos, entre os *settlers* e os mineiros, uma mulher era um ente raro, infinitamente precioso. A cubiça geral preservava-a contra os attentados particulares. Os homens praticavam para com ella uma politica identica á que as grandes potencias praticam para com Constantinopla : a politica do cão de guarda. Isso constituia uma especie de culto cavalheiresco. Hoje já a mulher não é rara na America, mas a tradição subsiste. E ella abusa disso horrivelmente.

Entre os indios e os arabes a mulher trabalha, cuida dos animaes e carrega os fardos emquanto seu senhor fuma magestosamente o seu cachimbo. Nos Estados-Unidos esses papeis estão invertidos : o homem trabalha corajosamente para sustentar o casal e a mulher se entrega a diversões muito mais caras do que fumar cachimbo. E' estupendo como é difficil estabelecer a igualdade. Quer se trate de duas nações, de duas classes ou de dous sexos, não se conseguio nunca destruir a tyrannia de uma nação sem fundar a tyrannia da outra.

A oppressão apenas muda de logar.

A mulher *yankee* está garantida de modo a ter sempre razão perante a opinião e perante a justiça.

Assim, toda a vez que ella deixa de commtter um abuso de poder, isso é considerado generosidade de sua parte e que muita gratidão lhe é devida.»

NA MACIOTA...

XXIII

Entrando hontem num bonde, casualmente
Vi que o Rodolpho Gomes occupava
Um dos bancos da frente.

De costas, como estava,
Impossivel me foi cumprimental-o
Do ponto em que me achava.

Privado fui, portanto, do regalo
De merecer-lhe as honras da mesura...
Vinguei-me em contemplal-o :

Que esplendida figura !
Fato preto e cartola,
Herculea forte, nédia carnadura.

Pelo gordo toutiço rechonchudo,
Cahido em dobra farta sobre a gola,
Advinhei-lhe o ventre repolhudo.

Ia, sereno, immovel, magestoso,
Teso, aprumado, firme sobre o banco,
A impar de orgulho, de vaidade e goso...

E, vendo-o assim, puz-me a pensar commigo :
(Meu pensamento é sempre muito franco),
— Quem te viu, quem te vê, Rodolpho amigo !...

Cousas do mundo vario...
Quem quer que hoje te veja,
Certamente não é
Capaz de um so momento, um só que seja,
Suppor que no teu corpo de abastado,
De candidato a *nobre deputado*,
Existe um velho professor primario
E um velho CENTRO MEIO AGALANADO
Do modesto theatrinho de Itambé...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma de Barreiros :

Dr. governador, Recife—Concelho Municipal elegeu dia sete mesas eleição federal. Saudações. — O presidente do Concelho, *Constantino Gomes Ferreira*.

Almeida Garrett

Ao estimavel sr. Leopoldo da Silveira, o popular livreiro desta capital dirigiu á directoria da sociedade litteraria *Almeida Garrett* uma circular, incumbindo-o de promover entre os seus patricios neste Estado, uma subvenção que auxilie a construcção de um mausoléo para guardar, no cemiterio de Santa Maria de Belém, os ossos do egregio cantor do Camões e de tantas outras obras primas.

Qualquer obulo, nos informa o sr. Silveira, será aceito com reconhecimento e remettido opportunamente para a associação que se incumbiu do monumento e da qual é presidente o respeitavel sr. conde de Valenças.

Merece effectivamente o apoio de todos os portuguezes o projecto de que falámos e de certo não appellará para elles em vão, o sr. Silveira.

A's 9 e 1/2 horas da noite de ante-hontem, na rua Velha, esquina do becco do Veras, achavam-se parados, entretendo amistosa palestra, distincto cavalheiro e respeitavel senhora, ao que nos informam.

Do 1º andar do predio n. 46 á rua Velha, de uma das janellas que olham para o referido becco, uns engraçados que espreitavam a conversação, querendo voltar ás desusadas barbaridades do entrudo, projectaram a agua duma bacia sobre o cavalheiro e a senhora, molhando-os completamente.

Indignado com semelhante procedimento o citado cavalheiro galgou as escadas do alludido predio e tomou satisfações aos individuos que alli se achavam.

Longe dos mesmos se desculparem, responderam grosseiramente ao cavalheiro que ameaçou-os de queixa ao sr. dr. Souza Paraiso, delegado do 2º districto da capital.

A esta voz os incorrectos individuos declararam não respeitar queixas e que o sr. dr. delegado nada lhes poderia fazer.

Tão incorrecto procedimento merece rigoroso correctivo, uma vez que esta não é a primeira que succede, segundo nos informam.

Levamos o occorrido ao conhecimento do sr. dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2º districto da capital, que, por certo, dará as providencias que o caso urge, afim de não generalisar-se o barbaro divertimento.

Mesmo nos tres dias de carnaval a policia, segundo o edital publicado, não permitte semelhante entrudo.

O sr. Luiz Pierreck photohrapho com atelier á rua do Bemfica n. 8, á Magdalena, exporá hoje na Livraria Franceza um quadro que teve a amabilidade de mostrar-nos, contendo varios modelos da photographia pela platinolypia, o processo nitido e aperfeiçoado pelo mesmo sr. Pierreck, superior ao *platino-matt*.

O mesmo habil artista offereceu-nos uma copia da vista photographica do salão do banquete offerecido no dia 29 do mez findo ao preclaro chefe do partido republicano, exm. sr. dr. Rosa e Silva.

O exemplar que temos a vista, abona a perfeição com que se trabalha no *atelier* do sr. Pierreck, a quem agradecemos a gentileza da offerta.

Roubo na Pensão Siqueira

Procedente do norte da Republica chegou á esta capital, vindo a bordo do vapor **Iris**, um cavalheiro, de nacionalidade portugueza, caixeiro viajante da casa commercial Alfredo R. Pereira, sita em Manaus.

No dia 3 do corrente o alludido cavalheiro hospedava-se na Pensão Siqueira, á rua 15 de Novembro, occupando o commodo n. 5, sito no 2.º andar da mesma pensão.

Hontem pela manhã, o hospede dirigiu-se ao banheiro, afim de banhar-se, voltando, algum tempo depois, aos seus aposentos.

Tendo necessidade de saber a residencia de seu amigo o sr. dr. Alves Pinto, foi ao bolso do paletot e retirou a carteira afim de procurar um cartão que aquelle dr. lhe offerecera e notou que lhe haviam surripiado a quantia de...... 698$000, sendo uma nota de 500$000, uma de 100$000, outra de 50$000 e 48$000 em sedulas de pequeno valor.

Vendo-se roubado, o viajante bateu palmas e chamou as pessôas que alli se achavam communicando o occorrido, bem como ao encarregado de gerir os negocios da pensão.

Algum tempo depois foi procurado o sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que tem empregado todos os esforços afim de descobrir o autor ou autores do furto.

A's 3 e 1/2 horas da tarde de hontem compareceram naquella subdelegacia onde prestaram depoimentos, Joaquina Maria da Conceição, preta de cerca de 18 annos de edade, creada da hospedaria, Manoel Cosme da Cruz, pardo, de 23 annos, ajudante do cozinheiro e João Raymundo dos Santos, preto de 21 annos de edade, creado da cozinha.

Os depoimentos entretanto, nada adiantaram.

O viajante, que aqui veiu effectuar uma compra de assucar, em vista da grande alta desse genero na praça de Manaus, regressará por estes dias a bordo do vapor *Alagoas*.

Perante a autoridade policial declarou a victima não suspeitar de pessôa alguma. Hoje continuarão as inquerições sobre o facto, na mesma subdelegacia.

Em a noite de 5 para 6 do corrente, na rua do Genipapo, 1º districto policial do municipio da Victoria, os individuos de nome Antonio José Camillo e José Paulino de Moura, travaram renhida lucta, da qual resultou Camillo vibrar em Paulino duas navalhadas, ferindo-o gravemente.

O criminoso foi preso em flagrante delicto, procedendo contra o mesmo o subdelegado de policia, sr. Pedro José de Albuquerque, ás diligencias da lei.

Mais uma victima ia fazendo ante-hontem o rio Capibaribe, no trecho que banha a Torre.

Manoel Ferreira da Silva, foi, ás 10 horas da noite, banhar-se no rio e ia se submergindo, quando acudindo aos gritos de soccorro o sr. capitão Fernando Cesar mandou 4 homens salval-o, o que foi levado a effeito com alguma difficuldade.

Manoel passou o dia de hontem bastante incommodado, devido a grande porção d'agua que absorveu.

Os chefes de Estado recebem uma dotação annual ou *lista civil* cujo algarismo não é proporcional á grandeza ou á importancia das nações. Admittindo que cada um delles consagre ao trabalho 6 horas por dia, eis quanto representa em dinheiro cada minuto de trabalho de alguns soberanos ou presidentes :

O imperador da Russia ganha 405 francos por minuto de trabalho ; o da Austria, 176 francos ; o rei da Italia, 108 ; o imperador da Allemanha, 88 ; o rei da Inglaterra, 75 ; o da Hespanha, 72 ; o da Suecia, 48 ; o da Baviera, 40 ; o de Saxe, 24 ; o da Belgica, 24 ; o da Dinamarca, 18 ; o de Wurtemberg, 10 ; o presidente da Republica Franceza, 9 ; o rei da Roumania, 8 ; o da Grecia, 8 ; o da Servia, 8 ; o presidente dos Estados-Unidos, 4.

A's 2 1/2 horas da tarde de ante-hontem, no becco do Furtado, do 2.º districto policial da Bôa-Vista, os individuos de nome Antonio José da Silva e Antonio Felix dos Santos travaram lucta, resultando della sahirem ambos feridos.

O sr. capitão Olympio Rabello, subdelegado local, deu as devidas providencias, fazendo recolhel-os á enfermaria da Casa de Detenção.

NOTAS INDISCRETAS

Em opposição ao dr. Rosa e Silva, o barão de Lucena apresenta o dr. Gomes de Mattos !

S. exc. tem esperanças de elevar o seu candidato ao senado do *reino da Gloria*.

×

Não volta atraz a voz que se soltou, dizia Horacio na sua *Arte poetica*.

O dr. Cupertino Cintra, porém, si não volta atraz nos brindes, porque ainda hoje seria capaz de repetir aquelle *toast* que, no Monteiro, ergueu ao dr. Rosa e Silva, escrevendo é capaz de negar... até ao barão de Lucena, quem sabe ?

O *Diario* possue umas correspondencias do Rio em que s. exc., com aquelle estylo melifluo que é todo seu, eleva merecidamente ao dr. Rosa e Silva, aos representantes federaes, ao partido inteiro, emfim.

Pois bem, hoje o *tio Casusa*, porque é elle que ainda está mastigando em sêcco, nas columnas da *Gazeta Popular*, o banquete ao dr. Rosa e Silva, hoje o *tio Casusa* escreve que a deputação pernambucana, a mesmissima deputação, da qual apenas elle pulou fóra, nada vale, o partido não tem ideial, nem programma, o dr. Rosa e Silva é o maior, si não o unico responsavel por tudo.

O dr. Cupertino é uma graça !

Verba volant, scripta manent...

De s. exc., porém, não são as palavras que vôam e sim os escriptos, porque não trazem a sua assignatura.

×

Diabos me levem, si eu, governo, não endireitasse a situação, exclamava, *Lettra por lettra*, o Lucas, da *Popular*.

O Lucas vae ser satisfeito, garante o Paula Mafra.

×

— O Ouro Preto chamou o Lucena de grande estadista e declarou que elle livrou o paiz da bancarrota !

— Quem viu isso ? Naturalmente foi o Cintra o autor do engrossamento.

A' noute e de longe o *tio Casusa*, com as suas barbas, parece mesmo com o visconde...

×

— Quantos talheres terá o banquete ao dr. José Marianno ?

— O Gibson dizia hontem que será *sem* talheres o banquete...

×

Da *Popular*, de ante-hontem :

« O povo pernambucano nos honra com a sua dedicação e devotamento em prol do nosso idéal, que tambem é d'elle. »

O dr. Cupertino Cintra pensou certamente que ainda estava escrevendo correspondencias para o *Diario* !

Augusto Miguel de Moura foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção á ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, por andar promovendo desordens na freguezia de Santo Antonio.

O CARNAVAL

— O club *Os Philocriticos* da cidade da Escada, em sessão de 8 do corrente, conferiu o titulo de socio honorario ao sr. capitão José Cezar de Menezes Cysneiros e resolveu tomar parte nos festejos do proximo carnaval, para o que nomeou commissões de ornamentação e criticas.

Sabbado proximo o mesmo club percorrerá as ruas daquella cidade em espalhafatoso *Zé-Pereira*.

— Na vizinha cidade de Olinda, acaba de fundar-se o club carnavalesco *Caiadores Olindenses*, que pretende exhibir-se nas festas em honra ao Deus Momo.

Procedida á eleição de sua directoria, obteve este resultado :

Presidente—José Esmeraldo, vice-dito—Pedro Ramalho, secretario—Armando Baptista, orador — Antonio Oscar, thesoureiro—Benedicto B. da Silva, procuradores—Antonio E. de Barros Leite e Oscar S. Silva, fiscal—João Frûctuoso da Silva, director—José Emigdio do Nascimento, vice-dito— Manoel S. do Nascimento, commissão de syndicancia—Jeronymo C. de Barros Leite e Apollinario de Souza.

— Os moradores da rua do Cotovello, reunidos domingo ultimo, em casa do sr. Antonio Gomes de Mendonça, elegeram a commissão abaixo para encarregar-se da ornamentação da mesma rua :

Presidente—tenente Davino d'Almeida Bastos, secretario — Justino Casado Lima, thesoureiro—Philomeno Gouveia d'Araujo, adjuntos — dr. João da Costa Leite, Antonio Gomes de Mendonça, Henrique Magalhães da Silva, coronel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, Christovam Uchôa, Adolpho Teixeira, Manoel Machado (Santiago, professor Francisco Lins de Carvalho, Witruvio Franco da Cunha, Agostinho José da Costa, tenente Vicente de Paulo Cesario de Mello e João Baptista Pinheiro de Lyra.

— Em sessão extraordinaria reunirá hoje, ás 6 1/2 horas da tarde no logar do costume o club carnavalesco *Cavalheiros da Epocha*.

— O club carnavalesco *Cigarreiras do Recife* fará sessão hoje, ás 7 horas da noite, para tratar de assumpto de interesse em sua séde á rua Direita n. 119.

— O club carnavalesco *Viuvas Destroçadas* fará ensaio hoje, em sua séde, á rua Direita n. 121, 1.º andar com a marcha *As mentiras do Eduardo*.

Foi ante-hontem a tarde,
Na rua das Larangeiras...
Apitou-se em grande alarde,
Juntou povo, houve carreiras :

A Caetana Maravilha
De zelo e ciumes vária,
Se engalfinhara na *quilha*
Da rival sinhá Donaria.

As moradoras da rua
Cercando as duas rivaes,
Applaudiam mais e mais...

Mas a policia que é crúa,
Dispersa toda a matilha
E encafua a Maravilha !

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

Hontem, pela manhã, na occasião em que o pardo indigente de nome Tertuliano de tal, entrava em casa de sua residencia á rua Lomas Valentinas n. 56, foi acommettido de um ataque, fallecendo repentinamente.

Sciente do occorrido, o sr. Manoel Epiphanio de Oliveira, subdelegado do 1º districto policial de S. José, compareceu ao local, fazendo remover o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia e procedendo sobre o caso ás diligencias recommendadas por lei.

VARIAS

O nosso conterraneo sr. dr. Affonso Duarte de Barros, acaba de ser nomeado juiz districtal da comarca da Estrella no Estado do Rio Grande do Sul.

×

A bordo do vapor brasileiro *Pernambuco*, chegará hoje a esta capital o sr. dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Seus amigos preparam-lhe festiva recepção.

×

Na séde do instituto vaccinogenico estadoal á rua Fernandes Vieira n. 21, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, sessão de vaccinação animal, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

×

Em uma das salas do Palacio do Governo reunirá hoje, á 1 hora da tarde, a commissão dos festejos ao exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, afim de tratar de negocios de interesse.

×

O official de estado do 2.º corpo de policia, capitão João Ignacio de Moraes enviou-nos hontem um papagaio, apanhado no referido quartel. O dono poderá procural-o na gerencia do *Diario*.

×

Seguirá hoje para o Rio Grande do Norte, seu Estado natal, o illustre sr. coronel Pedro Avelino, redactor-chefe da *Gazeta do Commercio*.

S. s. pediu-nos para tornar publico, o seu agradecimento a imprensa pelas referencias que lhe foram feitas e aquelles que nesta capital o honraram com a sua amisade.

Ao digno jornalista desejamos esplendida viagem.

×

Terminará impreterivelmente a 14 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa, do imposto de decima urbana das freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço, Afogados e Varzea, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas previstas no regulamento de 6 de julho de 1899.

×

Fez hontem exercicio, passeando após pelas ruas da cidade, o 1.º batalhão de policia, sob o commando do sr. tenente-coronel Sydronio Vidal.

As praças apresentaram-se garbosas, marchando com regularidade e executando com alguma pericia as manobras ordenadas.

×

A alfandega deste Estado, arrecadou no mez de janeiro ultimo, em *vales ouro* emittidos pelos :

	£	S	D
London & Brazilian Bank Limited	24152	6	4
London & River Plate Bank Limited	10327	17	7
Total	34480	3	11

Todas as noites junta-se proximo á rampa da praia de Santa Rita, um grupo de individuos, impedindo que grande numero de senhoras tomem banhos salgados.

Urge que o sr. subdelegado Epiphanio, faça cessar o abuso, pois desde longos annos se adoptou a praxe de não ser alli permittida a noite, a passagem, de pessôas do sexo masculino.

Noticias de Veneza dizem que augmentam alli os boatos alarmantes ácerca da solidez do celebre palacio ducal de Veneza por se terem descoberto fendas nas paredes e na «loggia» dos Foscari. Temendo-se qualquer desastre, como o da torre de S. Marcos, as autoridades mandaram já retirar do palacio a maior parte das preciosidades que nelle se guardavam.

Vida social

— O club musical *Areiense*, em sessão ante-hontem realizada, procedeu á eleição para a sua nova directoria, a qual deu o seguinte resultado :

Presidente—coronel Antonio Gregorio Chaves (reeleito), vice-presidente—Amaro Ribeiro da Silva, 1.º secretario—José de Paula Pinto, 2.º secretario—capitão Adolpho Alves Falcão Taques, thesoureiro—capitão Francisco José de Oliveira Bastos, 1.º adjunto—capitão Francisco Paes Barretto (reeleito), 2.º adjunto—Graciliano Augusto, fiscal—Francisco Reis, adjunto—Carlos Nicomedes da Costa, orador—capitão João Cardôso de Figueirêdo Reis (reeleito), commissão de contas—Augusto de Paula Pinto, Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Alberto Octavio da Costa ; commissão de syndicancia—José Antonio de Assumpção, Guilherme Arantes e Manoel Augusto Alves.

A posse terá logar no dia 28 do corrente, com a solennidade do costume.

— Reuniu-se ultimamente o club central beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.

No expediente fôram approvadas, a acta anterior e diversas propostas para socios effectivos e honorarios.

Sob proposta do alferes orador, sr. João Edeltrudes de Azevêdo, foi inserto na acta um voto de louvor ao exm. sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, pela attitude energica e patriotica que tem assumido para com a Bolivia, na questão do Acre, tendo a directoria do club lhe telegraphado nesse sentido.

Não havendo mais sobre o que tratar, foi encerrada a sessão.

— Sob a presidencia do sr. José Barretto, secretariado pelos srs. Samuel Campello e Emilo Baltar, reuniu-se domingo ultimo o gremio Jaboatonense, *6 de Março*.

Lida e approvada, depois de pequena emenda, a acta da sessão anterior, foi, por proposta do sr. Antonio Rocha, acceito para socio effectivo, o sr. Normando Silva.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. João Campello, Antonio Rocha e Emilio Baltar para tratar da installação da bibliotheca.

Em seguida, procedendo-se á eleição para a vaga de vice-presidente, foi eleito por unanimidade de votos o sr. Normando Silva.

Encerrada a sessão, marcou-se outra para o proximo domingo, ás 4 e 1/2 horas da tarde, na qual serão discutidos os Estatutos.

Os negros dos estados do sul dirigiram uma petição ao presidente Roosevelt, que lhe foi entregue por tres sacerdotes de côr.

Nessa petição, firmada por muitos milhares de negros, solicitam estes que o governo federal conceda pensões a todos os que eram escravos da abolição, como indemnização dos soffrimentos que injustamente supportaram, sob o antigo regimen. Não se limitaram, porém, a fazer esta petição : ameaçaram tambem retirar o apoio que os negros prestam ao partido republicano, se ella fôr indeferida. O *New-York World* qualifica a petição de sediosa e o *Evening Journal* diz que as cousas podem ser encaminhadas de modo que seja causa de uma nova guerra de successão.

ALMA RELIGIOSA

✠ Rezar-se-ão ás 8 horas da manhã de hoje, na egreja do Espirito Santo, missas por alma de d. Anna da Silva.

✠ Amanhã será celebrada ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, a missa de 1.º anniversario por alma de Alice de Albuquerque Boulitreau, pranteada filha do sr. coronel Pedro Boulitreau.

✠ Realisar-se-á hoje, ás 7 horas da tarde, na séde egreja de Christo no Recife, sito no salão provisorio da rua Conde da Bôa-Vista n. 21, pregação do santo evangelho, pelo sr. Salomão L. Ginsburg.

Asseguráva-se em Napoles, que o engenheiro Fanea, utilizando as experiencias de Hertz sobre phenomenos opticos, acabara de descobrir um apparelho que transforma a energia solar numa corrente alternada da tensão de 100 *volts*.

Bisbilhotices

O successo de nossos irmãos no Acre, escreveu, *lettra por lettra*, o Lucas na *Gazeta Popular*, vibrou tão violentamente meu patriotismo, que resolvi naturalisar-me cidadão acreano...

∴

— « Diabos me carreguem », implorava hontem o mesmo Lucas.

— Para onde ?

— Para o Acre.

∴

« *Não falte ninguem* », recommenda o convite para o desembarque do dr. José Marianno.

E' pena que o Lucas se tenha naturalisado cidadão acreano.

∴

CONVITE AO POVO PERNAMBUCANO

Art nouveau

Correi pastorinhas,
Vamos a Belém,
A ver se chegou
Zesinho—ahi—vem.

∴

— E' um profundo paleontologista, um Cuvier aquelle José Cupertino, exclama enthusiasmado o Antonio Carlos, pois com um fragmento de osso de gallinha, que apanhou no Santa Izabel, não está reconstruindo todo um banquete ?

∴

A *Gazeta Popular* não cessa de occupar-se com o banquete e promette continuar por muitos dias no assumpto.

Bem mostra ser uma edição mais correcta e augmentada da *Gazeta Gastronomica*.

∴

— José Bezerra, pergunta curioso o Aristarcho, que é *couvade* ?

— Homem, em politica quer dizer : as urnas dão á luz os candidatos do governo, e a opposição sente a dor.

∴

A vista do banquete sem talheres do José Marianno, o eleitorado do segundo districto resolveu offerecer ao Coelho Cintra um chá de garfo.

Annuncia um telegramma de Washington para o *Daily Telegraph*, de Londres, que a camara dos representantes votou o estabelecimento nas ilhas Filippinas dum systema monetario que tem o dollar de ouro como padrão do valor e cria uma nova moeda de prata filippina para substituir as moedas hespanholas e mexicanas.

A MISERIA EM LONDRES

Cada dia é mais pavoroso o aspecto que apresenta a miseria nessa cidade. Numerosos grupos de operarios sem trabalho percorrem, em manifestação, os parques e as principaes ruas da capital, escoltados pela policia. São muitos os que vão pedindo esmola aos transeuntes. Os mais importantes jornaes abriram subscripções publicas.

E' á companhia do Norte, uma das grandes empresas de caminhos de ferro de França, que cabe hoje o *record* da velocidade dos trens no continente europeu. Com effeito o *rapido* n. 57, reservado aos viajantes que vêm das costas do Mediterraneo em direcção á Inglaterra e que parte de Pariz para Calais, percorre 298 kilometros em tres horas e dez minutos. Note-se que ha uma parada de quatro minutos em Amiens e que os tres ultimos kilometros, no cáes de Calais, são percorridos muito lentamente.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames feitos no dia 9 :

Latim—Francisco Carneiro Campello, Leonidas Ferreira da Silva Guimarães, Manoel Pinto Moreira, João de Moraes Vieira da Cunha, Melanio de Barros Correia, Luiz Gonzaga Carneiro Leão, Manoel de Mendonça Guimarães e Romulo de Albuquerque Prazeres, simplesmente.

2.ª Turma : Claudio de Castro Nascimento, Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, Eugenio Marinho de Saboya, Oscar Marinho, Theofredo Lopes de Siqueira, plenamente ; Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro, Constancio de Barros Correia, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante, simplesmente.

Arithmetica—1.ª Turma : José Luiz de Mesquita e João Cabral de Mello Filho, simplesmente.

Reprovados 4.

2.ª Turma : Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Leonel Cavalcante de Oliveira Freire, plenamente ; Lauro Dornellas Camara e Oscar de Miranda Castro, simplesmente.

Reprovados 2.

Physica e Chimica—João Reinaldo da Costa Lima, Arthur Ramos Silva Junior e Antonio Carneiro da Matta Silveira, plenamente ; Caetano Quintino Galhardo Neto, Pedro de Freitas Lins e Alberto Bandeira de Mello, simplesmente.

Serão chamados hoje para exames os seguintes estudantes :

Em Latim—Malaleel Marinho Rego, Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, Raymundo Gomes de Mattos Junior, Arthur Ramos e Silva Junior, Ambrosio de Caldas Lins, José de Araujo Beltrão, José Octavio de Azevedo Lessa e Oscar de Miranda Castro ; e como supplentes Jorge de Mello Cahú, José Maria de Albuquerque Mello, Lauro Dornellas Camara e Manoel Eugenio Rodrigues de Almeida.

Em Arithmetica e Algebra—Francisco Carneiro Campello, José da Rocha Padilha, Antonio Dias Martins, Raul Curumilla de Moraes, Oscar Napoleão Garcia de Souza, Romeu Estellita Cavalcanti Pessôa ; e como supplentes Raul Caluête Ribeiro, Adelino Meira de Vasconcellos, José Jeronymo Cyrne de Azevedo Neto.

Em geometria e trigonometria—João Climaco David Madeira, João de Moraes Vieira da Cunha, Antonio Gomes Parente, Eugenio Marinho de Saboya, Hyppolito Vaz da Costa, José Maria de Albuquerque e Mello ; e como supplentes Jayme Regueira Costa, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e Octavio Bandeira de Lima Coutinho.

Em physica e chimica—Renato Cunha de Oliveira Mendonça, Aldelmo Meira de Vasconcellos, Oscar Moreira da Costa Lima, Edmundo Lopes de Lima Leal, José Cyriaco de Almeida, Joaquim Porphirio de Araujo Junior ; e como supplentes Luiz de Oliveira Gentil, Luiz Gonzaga Lacerda de Menezes, Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde.

— Deverão reunir hoje, ás 11 horas da manhã, na Escola de engenharia, os alumnos inscriptos nos exercicios praticos de navegação (5.º anno) afim de visitarem as obras do porto d'esta capital.

O *Daily Express* disse, em principios do mez passado, saber que acaba de fundar-se em New-York um *trust* com o capital de 500:000 dollars e que tem por objecto monopolizar a venda de macacos, papagaios e aves exoticas.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarda do Hospital Militar, o 14.º a da Alfandega e o 34.º a da Caixa Economica; aquelle batalhão a ordenança para o commando do districto e estes as do Quartel General.

O 40.º de infanteria dará o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 5.

— O 14.º de infanteria mande destacar mais um corneteiro na fortaleza do Brum.

— Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para ir á Chan de Carpina ao cabo de esquadra do 14.º de infanteria Manoel Barbosa de Arruda.

— Aos 2.º e 27.º batalhões de infanteria remetteram-se hontem as escalas de serviço do mez de janeiro findo, dos officiaes e praças destacadas no Estado do Ceará e Rio Grande do Norte.

— Mandou-se entregar: ao 34.º de infanteria a 1.ª via da copia do auto de corpo de delicto procedido na pessôa do corneteiro José Luiz de Sant'Anna, que no dia 8 do corrente baixou ferido ao Hospital militar; ao 2.º da mesma arma a guia de soccorrimento do alumno da Escolas Militar do Brazil, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé; ao 27.º e 34.º as certidões de assentamentos dos soldados Manoel Franca das Neves e Pedro Quintino de Lemos, passadas pelo 40.º de infanteria.

DIARIO CIVIL

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Eduardo Fernandes de Lyra e d. Glaciira Regis, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª publicação

Manoel Braz dos Santos, residente em Tracunhaem, e d. Julia Jocelina Marinho de Araujo, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Adalberto Guilherme Willering, residente no Recife, natural deste Estado, e d. Angelica Candida Pereira de Mello, natural da Parahyba, residente em S. José, solteiros.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz Bezerra Cavalcante, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Olindina Barbosa, residente no municipio da Gloria de Goitá, solteiros.

João Zacharias de Serpa Brandão e d. Alice Odilia da Silva Reis, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Francisco da Silva e d. Maria da Natividade Silva, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

.˙. Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

.˙. Foi mandado reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão, o soldado desertor João Baptista do Nascimento, que fôra preso no municipio de Páo d'Alho, pelo respectivo subdelegado, continuando o alludido soldado preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento.

.˙. Transferio-se do 1.º para o 2.º batalhão, o 2.º sargento, Miguel Andrade Vieira.

.˙. Devolveu-se ao 1.º batalhão, devidamente rubricada, a escusa do serviço do ex-soldado Joaquim Antonio da Silva.

.˙. Mandou-se substituir, no destacamento de Itambé, os cabos de esquadra do 2.º batalhão, Joaquim Carneiro Guedes Pessôa e Manoel José Cabral, considerar destacado em S. José do Egypto, o 2.º sargento Pedro Alexandrino Nogueira; em Flores, o 2.º sargento Isidoro Bezerra de Lima; em Salgueiro, o soldado Manoel Emygdio da Silva; destacar em Pesqueira, o soldado José Pereira da Costa; transferir do destacamento de Cabrobó para o de Bôa-Vista, o soldado Antonio Marques de Barros e d'esse para aquelle destacamento, os soldados José Pessôa dos Santos.

.˙. A banda de musica do 1.º batalhão, deverá achar-se hoje ás 7 1/2 horas do dia, na egreja do Carmo, onde tocará, por occasião de ser celebrada uma missa funebre.

.˙. Determinou-se ao 1.º batalhão, que faça transferir do destacamento de Santa Agueda para o do 2.º districto de S. José, o soldado José Estevão Bezerra e d'esse para aquelle destacamento, o soldado Apolinario Balbino da Silva e substituir no destacamento da Encruzilhada, o cabo de esquadra Pedro Dantas Maciel, a quem se mandou punir por ter-se portado mal n'aquelle destacamento.

Escrevem-nos:

« Exm. sr. Barão de Lucena.

Não fosse a triste lembrança de algum dos illustres parentes de v. exc. ou mesmo do *futuro* deputado federal dr. José Henrique, tambem futuro parente de v. exc., e, certamente, eu estaria muitissimo satisfeito com as quatro cartas, que dirigi á v. exc., sobre o seu *importante* manifesto.

Diga quem quizer o contrario, mas a verdade é que no meu juizo critico sobre o trabalho de v. exc., não afastei-me uma linha das normas da civilidade, provando ainda uma vez, que um homem póde accusar outro, sem offendel-o.

Já não pensam do mesmo modo os dignos parentes de v. exc., redactores da « Gazeta Popular » e ahi estão a chamar-me —*sujeito ignobil*—, *escorpião*—, *animalejo* e outros nomes, que, á primeira vista, parecem offensivos, mas que, conhecida a fonte, são elogios de primeira ordem.

V. exc. precisa falar á sua rapazeada fogosa, obrigando-a a que se contenha nos justos limites da decencia.

O que disse eu que podesse provocar tant *ira em animos celestes?!*

Tambem eu sei dizer desafôros, exm. sr.; mas, escrevendo sobre o caso, fiz, desde logo, protesto de não descer a terreno tão escorregadio e sem firmeza.

Ha de ser assim até o fim!

O « Justus » de v. exc. começou no ultimo do mez findo a sua primeira carta, chamando-me *cégo de espirito* e TALVEZ *um ingrato que cuspio a mão do seu bemfeitor*.

Peço a v. exc. a fineza de dizer ao seu defensor que elle está redondamente enganado, quanto á minha pessôa. Eu não lhe devo o menor favor.

Tal é o grão de affeição que elle tem a v. exc. que não admira que haja um só pernambucano em condições de affirmar que nada deve a v. exc. Está tudo na *gavêta!*

E parece que, justamente, ahi é que está nelle a *cegueira de espirito*, que pensa vêr nos outros...

Imagine v. exc. que « Justus » começa dizendo que o « Diario de Pernambuco » é o pelourinho em que se prende a reputação dos homens de bem! Puff!!

Pegue, entretanto, v. exc. o numero da « Gazeta Popular, » em que sahiu a carta, a que respondo, leia os « Dictos e Commentarios, » o—*In Anima Vile* » e outras secções *manipuladas* pelos illustres parentes de v. exc. e verá que o pelourinho, de que elles falam, está lá mesmo.

Ia-me esquecendo de, entre os parentes de v. exc., incluir tambem o *grande e novo amigo*, aquelle que o vulgo denomina—Tio Casusa—.

Não se fie nelle v. exc.! Hei de avisal-o, muitas vezes, de que toda cautela é pouca com o nosso heróe.

Conheço-o, a fundo, meu caro sr. Barão, e, se fosse possivel uma conferencia entre nós, v. exc. ficaria pasmo de horror diante de tanta perfidia, de tão grande deslealdade!

Creio que v. exc. está sendo illudido...., coração enorme o de v. exc!!...

Estava v. exc. no seu *retrahimento*, naquelle socego de espirito, em que foi buscal-o o dr. José Marianno, para tudo aquillo que nós já sabemos e que é deveras lamentavel, quando elle o nosso *valiente*, brilhou no firmamento de nossa terra natal, por emprestimo de luz, que lhe fez o dr. Barboza Lima......

Mudemos de assumpto.

Quer « Justus » que o nome de v. exc. seja *immaculado*.

Não serei eu que o conteste.

A minha questão é outra muito differente, e só não comprehendeu-a, lendo as minhas apreciações ao manifesto de v. exc., quem é *cego de espirito*.

Bem sabe v. exc. que foi simplesmente, como politico, que eu apreciei a sua alta personalidade.

Dizendo que v. exc. *morreu moral e politicamente* eu quiz dizer, associando á politica uma certa dóse de moralidade, sem o que não posso comprehendel-a, que v. exc., talvez mesmo por não ter subido, degrão por degrão, a *escada mysteriosa*, aproveitando um desses lances de fortuna não muito communs entre nós, cahiu desastradamente para nunca mais levantar-se.....

Não vá o « Justus » de v. exc. traduzir por offensa o que ahi fica dito.

Pudesse eu appellar do juizo do « Justus, » para o de v. exc., e tenho convicção intima de que estaria a meu lado no modo de vêr a cousa, depois da proclamação da Republica.

Algum dia pensou v. exc. na mudança de regimen politico e, ainda mais, chegou a admittir a possibilidade de ser ministro e nas condições em que o foi, aproveitando não só a affeição que lhe dedicava o marechal Deodoro da Fonseca, como tambem a necessidade que s. exc. tinha de uma pessôa que lhe servisse de guia no alto cargo em que viu-se, de momento, investido?!

Affirmo que nunca, sem receio de contestação séria.

V. exc. bem sabe que sacrificou o honrado militar, levando-a a dissolver o Congresso Nacional.

Por um mal entendido capricho, pagou muito mal os beneficios recebidos.

Quando elle reconheceu o grande erro a que foi arrastado por v. exc., que chegou a alimentar a esperança de eternizar-se no poder, substituindo-o depois, *rehabilitou-se*, entregando o poder para evitar o derramamento de sangue de seus irmãos.

V. exc. pretendeu fazel-o recuar, dandolhe máus conselhos; mas elle, já então, comprehendeu bem que tinha diante de si um amigo *urso*.

Quizesse eu retaliar e diria que v. exc. foi um *ingrato, que cuspio a mão do seu bemfeitor*.

Desde então, exm. sr. Barão, o *retrahimento* impunha-se como um dever.

V. exc. perdêra o direito de apparecer, novamente, em publico....

Para lembrar-me daquella *luminosa* sentença proferida em Jaboatão, v. exc. estava condemnado a galés perpetuas e mais quatro annos de prisão, sem direito a perdão.

Ora, *apparecer novamente*, e pela mão do dr. José Marianno, e o cumulo da *cegueira de espirito!!!*

Foi ahi que eu vi, claro e palpavel, o orgulho de v. exc abatido; o que levoume a chamal-o o nosso Antisthene, comparação que os parentes de v. exc. julgaram um insulto, dos maiores.

Não é possivel, exm. sr., por hoje, ir adiante. Já disse que o meu processo é homeopathico e não estou resolvido a mudar de systema. »

SUMMARIO DA IMPRENSA

— Pela respectiva directoria foi-nos offerecido um exemplar do Relatorio do Banco das Classes, apresentado hontem á assembléa geral dos accionistas e do qual já os nossos leitores têm conhecimento pela publicação feita neste *Diario*.

Agradecidos.

— Fôram expostos á venda, nesta capital, tendo nos visitado, os apreciados humoristicos **O Chicote**, n. 9 anno II e **O Besouro**, n. 59 anno III, ambos com a data do dia de hontem.

— Tambem appareceu-nos hontem o n. 721, anno 22 da **Lanterna magica**, que como sempre chistosa, cada vez mais, desafia o riso e a galhofa, caricaturando os episodios da época.

A companhia japoneza opposicionista, desenhada pelo feliz lapis do Tavora, desperta franca franca hilaridade.

Parabens ao Tavora.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o tomo n. 36, da **Historia Universal** de Cesar Cantu, reformada, accrescentada e ampliada por Antonio Ennes.

Agradecidos.

— O sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da **Livraria Economica** á rua Barão da Victoria n. 19, offereceunos, hontem, o n. 2, vol. LII do excellente jornal de modas para senhoras, intitulado **A moda universal**.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcelino da Silva.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Guarda para o theatro Santa Isabel, as praças ns. 27, 22 e 25.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Galipot, é a resina que fica no tronco do pinheiro depois que se extrahiu a therebentina, purifica-se como o alcatrão e entra na confecção dos emplastros.

Pez branco, pez de Borgonha, pez amarello já referi que era o producto das incizões feitas no tronco do pinheiro falso ou aberto. *Pinus abies*, L. e emprega-se nos emplastros.

Pez negro é um producto resinoso. Obtem-se, quando se tendo extrahido a therebentina se queima os filtros da palha que serviu á purificação do galipot ou queimando-se as achas de pinheiro.

Pez resina, pez louro, resina amarella. E' o residuo da distillação das therebentinas para a extracção da essencia e que ficou amarello pela agua que se deitou. Entra na composição de alguns emplastros e purifica-se pela forma com que se purifica o alcatrão.

O alcatrão do pinheiro se obtem queimando os troncos velhos de pinheiro que não dão mais therebentina quando se faz a incisão nos troncos. Esta operação se faz em uma fornalha especial e se opera lentamente. O alcatrão de pinheiro é uma mistura em que entra resina, essencia de therebentina, oleo empyreumatico, acido acetico e carvão.

O alcatrão é empregado nas molestias de pelle, na asthma, no rheumatismo chronico, no escorbuto, nos catarrhos vesicaes e pulmonares, na leucorrhéa, na tisica, na bronchite, na laryngite, na aphonia, nos abcessos, nos dartros, na queda dos cabellos, nas ulceras, na psoriase.

Este resumo do emprego da essencia de therebentina, da seiva do pinheiro, etc., na medicina mostra quanto é precioso o pinheiro e bastaria esta consideração para merecer a estima dos polycultores e os cuidados do agricultor. A cultura do pinheiro em grande parte dos Estados do sul do Brazil será uma riqueza para o Brazil como já é para o Estado do Pará. Neste Estado existem preciosas mattas de pinheiros e tratando-se dos pinheiros do Paraná não se póde deixar no esquecimento o nome do engenheiro Manoel F. Ferreira Correia, que tem feito conhecer a grande riqueza florestal que dispõe o Paraná. São d'aquelle engenheiro as seguintes considerações.

« Comparado com o pinho europeu, apresenta o nosso pinho sobre este a vantagem de ser *mais resistente*, como demonstram as experiencias sobre a resistencia e a elasticidade, feitas nas officinas das estradas de ferro do governo da Belgica á requisição da Companhia Dyle, em Louvain, sendo submettidas as peças de madeiras á acção da grande machina do systema Kirkaldy.

« O resultado consta do seguinte quadro

MADEIRAS	PESO ESPECIFICO MEDIO DE UM DECIMETRO CUBICO.	CARGAS DE RUPTURA POR MILLIMETRO QUADRADO.	RESISTENCIA PERMANENTE POR MILLIMETRO QUADRADO	REZIST. PERMANENTE POR MIL. 2 COM SEGURANÇA 2
Araucaria......	0.805	9k28	4k20	2. 10
Tapinhoã........	0.945	8. 7	7. 07	2. 50
Imbuga (tronco)	1.029	6. 3	5. 30	2. 65
Pinho sueco vermelho........	0.586	4. 6	3. 50	1. 73
Pinho sueco branco........	0.470	4. 3	3. 10	1. 35

« As experiencias forão feitas em peças de madeira de 0m, 10 X 0m, 10, com o comprimento de um metro entre os pontos de apoio.

« Do exame desse quadro se verifica que a nossa araucaria offerece uma resistencia 20 % maior que as do pinho vermelho sueco, tendo tambem maior resistencia que *pitchpine*, muito apreciado dos inglezes...

« Infelizmente, a introducção do nosso pinho no mecado do Rio de Janeiro soffreu viva guerra por parte dos negociantes importadores de madeiras dos Estados e do Baltico, que preferião o pinho extrangeiro por ser mais facil de trabalhar, devido á sua menor resistencia.

« Entretanto, vendia-se o nosso pinho por menor preço que o importado dos mercados extrangeiros; pois custava uma duzia de pranchões de pinho sueco ou americano 60$ e 66$, ao passo que o nosso vendia-se a 32$, estando a madeira em perfeito estado!...»

Refere o dr. Manoel F. Ferreira Corrêa que em 1892 Paraná exportou pinho no valor de 600:000$000, e de 1896 a Junho de 1899, exportou para o Rio de Janeiro e S. Paulo 330.168 peças de madeiras, representando o valor official de 1.020:000$; que o Paraná contava 64 serras occupadas em produzir pranchões, taboas, vigas, vigotes, caixas, etc., e que calculando a producção média diaria de menos de 9$000 para cada serraria a producção de madeiras attinge a 2.000:000$000. Refere ainda o dr. Manoel F. Ferreira Corrêa:

« Não fossem os fretes exaggerados dos vapores, que cobrão por uma duzia de pranchões 25$, do porto de Paranaguá ao do Rio Janeiro, isto é, uma importancia egual a seu custo na serraria, e muito mais desenvolvida estaria esta industria; pois actualmente o nosso pinho gosa de melhor reputação nos mercados do Rio e S. Paulo, graças por um lado, a estarem mais conhecidas as suas qualidades e vantagens sobre o pinho extrangeiro, e por outro lado, ao cuidado dos exportadores de fazerem as remessas de madeiras completamente seccas, evitando o seu deterioramento pela fermentação.

« O pinheiro cresce espontaneamente nas regiões elevadas do Estado, podendo se avaliar em cerca de 80.000 kilometros quadrados a superficie coberta de mattos que conteem esta preciosa arvore, na proporção approximada de 1.000 pés por kilometro quadrado, dando, portanto, em rezultado um numero de 80 milhões de pinheiros na superficie do Paraná.

« Attinge esta arvore á altura normal de 25 a 35 metros, tendo o seu tronco e não raras vezes, o diametro de 1m, 60 e mais, motivo pelo qual é considerado o gigante das florestas paranaenses.

« Os *nós* do pinheiro prestão-se á manufactura de alguns objectos de uso e produzem excellente carvão, que é quaze equiparado ao carvão de pedra pela duração da comburencia».

A estrada de ferro S. Paulo Rio Grande, no Paraná, atravessa pinhaes na extensão de mais de 500 kilometros, e avalia-se que o pinhal da comarca de Curytiba, esta cidade e S. Paulo não consumiria em 50 annos.

Nos arrabaldes de Curytiba muitos chalets são exclusivamente de pinho e contam para mais de 40 annos. A serraria de Aracatuba, distando 8 kilometros da estação de Piraquara, da Estrada de Ferro Paranaguá e Curytiba, serraria da propriedade do Banco União de S. Paulo, produzia annualmente cerca de 24.000 duzias de pranchões de diversas bitolas, ou 23.000 metros cubicos, approximadamente, de pinho e ha 14 annos ou mais que trabalha. A serraria Roseira do municipio de Piraquara é uma das mais importantes do Estado.

A fabrica de phosphoros Segurança de propriedade dos srs. Eizemback & Harliman em Curytiba, produz na media 320.000 caixinhas por dia e trabalha exclusivamente com o pinho do Paraná e contava, entre homens, mulheres e creanças 750 pessoas. Em S. José dos Pinhaes, a 20 e tantos kilometros de Curytiba, os mesmos srs. teem uma fabrica destinada unicamente ao preparo de caixinhas e palitos.

A *Araucaria Braziliensis* ou pinho do Paraná, uma das madeiras de lei mais abundantes nos planaltos do Paraná e usado em diversas applicações, n'agua ou exposto ao ar livre, é de grande duração e resistencia; em grandes traves supporta o peso de pesadas construcções e na marcenaria presta-se a innumeros objectos fabricados ao torno e á mão.

As cinzas da araucaria brazilliense são ricas de pótassa e prestam-se magnificamente á fabricação de sabão.

Uma das conclusões do Congresso Nacional de Agricultura lembrava ao governo federal que se preferisse o emprego do pinho nacional na construcção de edificios publicos e para outros misteres.

Paty doce. *Côcos botryophora*, Mart., *Côcos geribá*, Barb. Rodr., é uma palmeira que tem o palmito muito saboroso, e contém, quando secco, 2,08% de azoto; fornece a amendoa um oleo empregado na culinaria; as folhas são empregadas no fabrico de cestas, balaios, etc., e o caule é empregado em ripas e encanamentos d'agua.

Pindoba, palmeirim, coqueiro anajá mirim. *Attaleahumilis*. Mat., é uma palmeira que se encontra em S. Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e em alguns outros Estados. Suas amendoas achatadas fornecem um oleo levemente amarello e de sabor agradavel e que póde substituir com vantagem o oleo de amendoas doces. Póde-se imaginar a quantidade enorme de fructos que dão oleo e que se perdem, sem vantagem, para o homem, nas mattas dos Estados acima citados. Com a exploração da industria da extracção do oleo, centenas de pessôas encontrariam lucros certos, evitaria a exportação ou a sahida do ouro para fóra do Brazil e constituiria depois uma fonte de renda para os Estados.

Aperfeiçoamento nas industrias existentes, creação de novas industrias e de novas fontes de rendas para os Estados são actualmente uma necessidade palpitante.

Em alguns engenhos do municipio de Pau d'Alho, Aldeia, Arara, Desterro, Mussurepe, Pindobinha, Lages, etc., em outros de Iguarassú, como Aguiar, Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Congaçary, Santa Rita etc., encontram-se milhares de pés pindoba e bem que, ás vezes, vendam as palhas, para com ellas se cobrir casas, barracões, olarias, etc., comtudo os fructos e as amendoas são perdidos e destas ultimas não extrahem o oleo. O mesmo facto deve succeder em Serinhaem, etc.

A pindoba dá-se melhor nos terrenos arenosos e leves.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 3 de fevereiro os seguintes cadaveres:

Izabel H. Conceição Xavier, Pernambuco, 73 annos, viuva, Graça, duas testemunhas.

Domingos Baptista da Costa, Pernambuco, 19 annos, solteiro, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Leonilla Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Elisa Lins de Carvalho, 24 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antonio José da Conceição, Pernambuco, 3 dias, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto femenino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Ignacio da Costa, Pernambuco, 5 annos, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Costa.

Antonio Izidoro de Sant'Anna, Pernambuco, 45, annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. A. Wanderley.

Dia 4

Manoel Joaquim da Costa Ramos, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Poço, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Ananias Lopes de Araujo, Parahyba, 19 annos, solteiro, Graça attestado do dr. Theophilo Padilha.

Caetano Alberto de Barros, Maranhão, 24 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Alberto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Alfredo Marcellino dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Augusto Cesar Albuquerque, Pernambuco, 30 annos, solteiro, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Martinho Luiz da Costa, Pernambuco, 98 annos, viuvo, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco de Salles Oliveira, Pernambuco, 24 annos, viuvo, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, Pernambuco, Recife, attestado do dr. Manoel Carlos.

Antero Francisco do Sacramento, Pernambuco, 1 mez, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Pedro de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Antonio Faustino dos Reis, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. José Climaco.

Jovina Maria Forte, Ceará, 40 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Francisco da Silva, Pernambuco, 46 annos, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Pedro Jovino D. Cabral, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro 2.º, atttesdo do dr. A. Velloso.

José Zacharias, Minas-Geraes, 26 annos, detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

Dia 5

Maria Eladia Campello Costa, Pernambuco, 32 annos, solteira, São José, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Rosa Mirandolina C. de Mello, Pernambuco, 55 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Rosalia Francisca de Mendonça, Pernambuco, 52 annos, casada, São José attestado do dr. Costa Gomes.

Genara Maria dos Prazeres, Pernambuco, 56 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel da Saúde, Pernambuco, 24 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Argentino Silva, Pernambuco, 5 mezes, Graça, duas testemunhas.

Luiz de França Gomes Costa, Pernambuco, 20 annos. São José, attestado do dr. Coêlho Leite.

Euclides Salles d'Oliveira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Antonio Pinto Cordeiro, Pernambuco, 87 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

João Vicente, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Frederico Curio.

Venceslau Severino, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

José Polycarpo, Pernambuco, 12 dias, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Um fêto, Pernambuco, Necroterio.

Francisco F. da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro. Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Dia 6

Candido de Barros da Silva Pinto, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Apolonio Augusto da Silva Chaves, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Emilia Leite de Araujo, Pernambuco, 33 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Sancho Valentim Gomes, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada. Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Avila.

Bernardino José Francisco, Maceió, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. A. Velloso.

Francisco Andrade Lima, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. João Marques.

Balbina Antonia Lima, Pernambuco, 50 annos, solteira. Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Avila.

Manoel Vieira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Francisco P. da Silva, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Necroterio.

Antonia Auta de Andrade, Pernambucano, 56 annos, viuva, Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Cadaver de homem, Pernambuco, Necroterio.

Henriqueta S. Pacheco, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio.

N. 94-53.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1903

12696	15:000$000	17347	600$000
30188	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

875	13820	16758	19550	22433	30804
9141	14152	18482	20203	30676	39717

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

446	10067	14592	21629	33244
2868	10313	15119	25184	33267
5331	11385	16547	27810	36593
5836	12403	17903	29522	36660
8344	13211	20659	30869	39055

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

12691	12693	12695	12517	12699
12692	12694	12696	12518	12700

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

30181	30183	30185	30187	30189
30182	30184	30186	30188	30190

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17341	17343	17345	17347	17349
17342	17344	17346	17348	17350

APPROXIMAÇÕES

12695	200$000	30189	50$000
12697	200$000	17346	50$000
30187	50$000	17348	50$000

Os numeros de 12601 a 12700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 30101 a 30200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 17301 a 17400 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 20$000, excepto os terminados em 96.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Fevereiro de 1903:

Existiam	675
Entraram	15
Sahiram	6
Existem	684
A SABER:	
Nacionaes	652
Mulheres	23
Estrangeiros	9
Total	684
Arraçoados bons	566
» doentes	26
» loucos	5
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	81
Total	684
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	26

PARTIDO REPUBLICANO

Devidamente auctorizados, publicamos a chapa que o Partido Republicano apresenta aos suffragios do eleitorado no pleito, que se realizará a 18 do corrente, e é a seguinte:

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Justo Leite Chermont.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

2.º Districto

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Jayme Pombo Bricio Filho.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. João Vieira de Araujo.

3.º Districto

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. José Moreira Alves da Silva.

4.º Districto

Dr. Julio de Mello.

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

5.º Districto

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueirêdo.

Dr. Arthur Orlando da Silva.

Ainda auctorizados, tornamos publico que o Partido sente não poder agora recommendar a reeleição do nosso illustre conterraneo dr. Medeiros e Albuquerque, que continúa a merecer a mesma confiança politica e tanto se distingue por seu talento, caracter e illustração.

O Partido de novo apresenta aos suffragios de seus amigos o nome prestigioso do eminente dr. Justo Chermont para candidato á Vice-Presidencia da Republica, pelas razões constantes de sua circular de Fevereiro do anno passado.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de fevereiro de 1903:

José Diniz de Almeida, pedindo para ser escripturada a importancia do aluguel de sua casa que serviu de quartel e cadeia no municipio da Pedra, durante o mez de junho do anno passado.—Exhiba attestado de occupação do predio no mez a que allude.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura que juntou, embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha —Auctoriso o pagamento na conformidade das informações.

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 47$840, proveniente do fornecimento de agua e luz feito ao quartel do districto da Tamarineira, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

João Pedro Carlos Tavares, vulgo João de Tota, sentenciado, pedindo sua remoção do presidio de Fernando de Noronha para a Casa de Detenção desta capital —Aguarde a remessa dos autos para o juizo das execuções.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 64, freguezia de Afogados, que foi occupada pelo destacamento da mesma freguezia, pedindo pagamento da quantia de 240$000, importancia do aluguel de 6 mezes da mesma casa, a contar de 31 de junho a 31 de dezembro de 1902.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Nympha da Silva, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Salgueiro, pedindo para lhe ser prorogado por mais 90 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de sua cadeira.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Mendonça, Santos & C., solicitando pagamento da quantia de 518$900, relativa ao aluguel da casa onde funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, inclusive agua.— Ao Thesouro para informar.

Manoel José Martins, procurador de Manoel Izidoro Bezerra, tutor de seus irmãos menores, pedindo que se mande escripturar, afim de lhe ser pago opportunamente os vencimentos do mez de dezembro de 1899, que o Thesouro deixou de satisfazer ao seu fallecido pae, Izidoro Bezerra de Oliveira, ex-professor publico da cadeira de ensino primario do municipio da Pedra. —Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora em disponibilidade, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Caboclo de Petrolina, para a qual fôra nomeada.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Rodolpho Jovino de Sant'Anna, professor publico do Estado, pedindo para ser amortisada, por desconto, na razão da 5.ª parte do vencimento mensal, a quantia de 160$000, que de mais foi paga ao seu procurador, por occasião de receber os vencimentos dos mezes de julho e agosto do anno passado.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente-coronel Belchior de Carvalho Barros, negociante residente no municipio de Floresta, recorrendo contra a validade do art. 2.º § 28 da lei municipal n. 3, por conter imposições mencionadas na lei do orçamento.—Informe o sr. prefeito do municipio de Floresta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de fevereiro de 1903:

Francisco Mauricio de Menezes, professor publico do Estado —O peticionario já foi attendido por despacho de 12 de setembro do anno findo.

Eugenio Samico.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1903:

José Antonio de Miranda, professor da cadeira de Belmonte, pedindo que seja encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual requer 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim.

TRIBUNAL DO THESOURO

Em additamento aos despachos do dia 22 de janeiro de 1903:

Processado relativo á conta extrahida pela Sub-Directoria da Contabilidade para cobrança do imposto de transmissão de propriedade e respectivos addicionaes, que deixaram de ser pagos pelo proprietario da fabrica de polvora «Pernambuco Factory.» —Approvam para os devidos effeitos o calculo feito pela 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, para a cobrança do imposto de transmissão de propriedade, na importancia de 184.610$000, que deixou de ser paga por Herman Lundgrem, relativamente á compra e venda da fabrica de polvora denominada «Pernambuco Powder Factory,» sita no logar Pontesinha do municipio do Cabo.—O dr. procurador fiscal, assignou-se fazendo a seguinte declaração: —Vencido.—Entendo como já disse em meu parecer, que do valor total da propriedade devem ser excluidas as acções pertencentes ao proprio comprador, sua mulher e seus filhos, porque o valor dellas representa o do seu quinhão na referida propriedade, e esse quinhão não lhe foi transferido pelos outros consenhores.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.—Attendido, em face das informações, por quanto está provado que o peticionario não entrou no gozo da licença.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de fevereiro de 1903:

Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, Izidoro Bastos de Oliveira, Julia Marques da Silva, Empreza do *Diario de Pernambuco*, Agnello Dias Vidal, Marcellino Fonte & C., Seraphim Henrique de Carvalho, Manoel Fernandes Velloso, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, Companhia do Beberibe e Lins Vieira & C.—Ao exm sr. dr. governador.

João Emiliano de Lyra, Vicente Cordeiro de Mendonça, Lazaro de Barros Galvão e Manoel da Rocha Ferraz de Azevêdo.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Carta precatoria dirigida pelo dr. juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, a requerimento de Luiz Maria Ribeiro Guimarães, na execução que move á Manoel Clementino Correia de Mello.—Não póde ser cumprida a presente carta precatoria, em face das informações da thesouraria e da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, das quaes se evidencia que não existe nos cofres do Thesouro quantia alguma pertencente a Manoel Clementino Correia de Mello. Não podia, portanto, ter-se effectuado o arresto e a penhora de que trata a mesma precatoria, em vista do art. 521 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, e tanto isto é certo, que, não constando no Thesouro taes diligencias, da precatoria verifica-se terem, sido feitas por incapação, o que é inadmissivel no Thesouro. Assim pois, devolva-se ao juiz deprecante.

Antonio Santa Rosa, José Cavalcante, Maria Amelia Leal e Antonio Eugenio da Silva.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de fevereiro de 1903:

João Baptista da Rosa, Senhorinha Ignez da Silva, Alfredo Costa & C., Angelina F. Silva, Reginalda Ramos da Silva, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, José Joaquim Dias Fernandes, Anna Constancia da Porciuncula da Conceição, Junta Administrativa da Santa Casa —Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Amorim Fernandes & C.—Não ha o que deferir.

Delphino da Silba Tigre.—Deferido, afim de ser modificada a collecta de accôrdo com a informação.

Henrique Avelino dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Luiza Maria do Nascimento.—A casa que se refere está isenta do imposto de decima, em virtude do despacho do Tribunal do Thesouro de 17 de outubro de 1901.

José Carlos Ferreira da Silva, dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Capella dos Prazeres de Guararapes e Tertuliano Grangeiro dos Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 31. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem Izabel Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Caetana Maria do Espirito Santo, Maria Ferreira da Silva e José Bezerra de Oliveira Filho, por offensas a moral publica; Alfredo Simões da Silva, conhecido por *Pedro*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcionilla Maria da Conceição e Deolinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica. João Sabino Barbosa Evangelista, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Baptista do Nascimento e José Manoel da Silveira, como gatuno, Manoel do Nascimento Junior, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Antonio José Francisco da Silva e Antonio Felix dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Leandro Luiz da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Viagem, João Marques da Silva, vulgo *Bebeca* ou *Caboclo*, por crime de ferimento.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem a tarde no becco do Furtado do 2.º districto da Bôa Vista, os individuos de nomes Antonio José da Silva e Antonio Felix dos Santos, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

O subdelegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, contra os delinquentes que se acham presos.

—Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem falleceu repentinamente na rua Lomas Valentinas da alludida freguezia, o individuo de nome Tertuliano de tal.

A mencionada autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo-se a tal respeito as diligencias de accordo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria me foi participado que, na madrugada de 6 do corrente, na rua do Genipapo daquella localidade, os individuos de nomes Antonio José Camillo José Paulino de Moura, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede a mencionada autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Per telegramma datado de hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de Villa-Bella que, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome João de tal, conhecido por *João Macaco* como criminoso de morte naquella localidade.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, tenente coronel Antonio Leonel de Alencar e capitão Emygdio Pereira de Alencar, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Granito, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro, resolve prorogar, por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, segundo participou em officio de 27 de outubro proximo findo, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Quipapá, por ter sido reconduzido por portaria de 7 desse mez, e naquella data assumiu a vara de direito, visto estar licenciado o funccionario effectivo, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o capitão do 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, Abilio Gomes de Sá Novaes, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.089, de 25 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 190$400, proveniente de fornecimentos de artigos de expediente á secretaria da casa da ordem e quartel-mestrança do 1.º batalhão da brigada policial, para o trimestre de setembro a novembro do corrente anno, conforme a conta junta.— Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.088, de 25 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 137$000, proveniente de fornecimento de livros e artigos de expediente á secretaria do commando da brigada policial, no mez de agosto ultimo, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 27 de novembro de 1902

Officio:

Ao dr. Olintho Victor, membro da 3.ª commissão do conselho superior.—Satisfazendo a requisição do conselho, feita em sessão de 16 de outubro findo, remetto-vos, na qualidade de relator, o termo de interrogatorio feito ao professor Auxencio da Silva Vianna, e cópia dos telegrammas do juiz de direito e promotor publico de Cabrobó e do delegado de ensino de Bouqueirão, sobre a ausencia do mesmo professor da cadeira daquella localidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, para execução da lei n. 371, de 9 de junho de 1899, determina que no anno proximo vindouro de 1903, os juizes de direito da capital substituam-se do modo seguinte:

O juiz de direito do civel:
1.º Commercio.
2.º Fazenda.
3.º Orphãos.
4.º Provedoria.

O juiz de direito do commercio:
1.º Fazenda.
2.º Civel.
3.º Provedoria.
4.º Orphãos.

O juiz de direito de orphãos:
1.º Provedoria.
2.º Civel.
3.º Commercio.
4.º Fazenda.

O juiz de direito da fazenda:
1.º Civel.
2.º Commercio.
3.º Provedoria.
4.º Orphãos.

O juiz de direito da provedoria:
1.º Orphãos.
2.º Fazenda.
3.º Commercio.
4.º Civel.

— O governador do Estado, para execução da lei n. 371, de 9 de junho de 1899, determina que no anno proximo vindouro de 1903, os juizes municipaes da capital cooperem com os juizes de direito e se substituam do modo seguinte:

Serão immediatos supplentes o juiz municipal do 1. districto, da vara do commercio;

O juiz municipal do 2.º districto, da vara da fazenda;

O juiz municipal do 3.º districto, da vara da provedoria;

O juiz municipal do 4.º districto, da vara do civel;

O juiz municipal do 5.º districto, da vara de orphãos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Bezerra da Silva, segundo participou em officio de 15 de outubro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que João Severiano Carneiro da Cunha assumiu, em 10 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, na qualidade de 2.º supplente, conforme participou em officio de 11 deste mez.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Innocencio Correia Lima, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que João Pacheco de Souza Menezes, segundo participou em officio de 24 de outubro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, na qualidade de 2.º supplente do juiz municipal.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital, segundo participou em officio de 17 do corrente, entrou, nessa data, no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 8 do referido mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, segundo participou em officio de 30 de outubro proximo findo, reassumiu, nessa data, o exercicio interino da vara de direito do referido municipio, que havia interrompido em 15 do mesmo mez, por motivo de molestia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de fevereiro de 1903:

Francisco de Assis Lima, José Joaquim de Moura, José Pedro, Maria Lopes de Oliveira, Souza & Irmão.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Joaquim da Silva Ferreira e Leite Bastos & C.—Deferido, em vista das informações

Dionisio José de Freitas, José Pereira Villas-Bôas.—Como requerem, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Antonio Martins de Carvalho.—Indeferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e pasados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente, João Ferreira da Silva.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, José de Lima da Silva.—Adiado.

Do Recife:

Paciente, Vicente Ferreira d'Oliveira. —Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Do Recife:

Paciente, Jacintho José Fagundes.— Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravantes, Lyra Gondim & C.; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Adiado.

Do Recife:

Aggravantes, a commissão fiscal da massa de Silva Cordeiro & C.; aggravados, os mesmos. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Adjuntos, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e M. Lima.—Negou-se provimento ao primeiro e não tomou-se conhecimento do segundo contra o voto do sr. desembargador Góes.

Do Cabo:

Aggravante, José Martins de Almeida; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador, T. da Silva. Adjuntos, os srs. desembargadores A. Galvão e José Uchôa. —Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Gamelleira:

Appellante, a justiça; appellado, Fructuoso José de Sant'Anna. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Adiado.

Do Recife:

Appellante, Rosendo José Manso; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa. -Adiado.

PASSAGEM

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellações crimes

De Bom Conselho:

Appellante, Francisco Gonzaga de Brito; appellada, a justiça.

De Alagôa de Baixo:

Appellante, Constantino Francisco Jansen; appellada a justiça.

Do Cabo:

Appellante, Francisco Paulino de Senna; appellada a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, José Florentino dos Santos; appellada a justiça.

Do sr. desembargador M Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação civel

Appellante, Martins Fiuza & C., appellado Francisco de Assis Fernandes Vianna.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador T. da Silva.

Recurso crime

De Triumpho:

Recorrente o juizo; recorrida a junta revisora.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação crime

De Agua-Preta:

Appellante, João Lopes Padilha; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Audiencia do dia 6 de fevereiro de 1903

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as penhoras contra:

Francellino José Gomes, Francisco do Rego Barros, Antonio Francisco Orphão de Souza, Francisco de Barros e Silva, Domingos Ferreira, Alexandrina Carolina da Cunha, Antonio Marques de Oliveira, Francisco de Paula Martins, Anna Maria de Mello, Antonio Ignacio P. Coêlho, herdeiros de Candido José da Silva Guimarães, Antonio F. dos Santos, Basilio de Miranda Varejão, Eduardo Silva Ferreira, Emilio Pereira de Abreu, Francisco de Pinho Borges, Clara Carolina da Fonseca, Antonio Secundino do Monte, Alexandrina Maria da Costa, Epiphanio Luiz Caldas, Cardoso Soares, Estevão Rodrigues Campello, Christiano P. de Henriques, Balbina Umbelina de Mello, (esperada), Antonio M. Reis, Angela Maria do Espirito-Santo, Francisco Gonçalves Torres, Bernardino da Costa Campos, Francisco José Januario, Francisco Gurgel do Amaral, herdeiros de Francisco de Paula C. Araujo, herdeiros de Emilia C. de Vasconcellos, Bernardino José da Silva, Esther filha de Antonio Fernandes da Silva Mello, Antonio José R. de Souza, Emilia Francisca dos Prazeres, Agostinho G. Pereira dos Santos, Antonio Francisco dos Prazeres, Ernesto Barbosa de Oliveira, Affonso de Oliveira, José da Conceição Oliveira Figueirêdo, Celestino Alves da Guarda, Felippe Sant'Iago Vianna, Florinda Maria dos Prazeres, Alexandrina Maria dos Prazeres, Antonio Martins do Rio, Bernardino Antonio de Sá, Manoel Tavares Ferreira, Antonio Joaquim dos Santos, Antonio Joaquim da Silva, Alexandrina Souza Lima, Bernardo José Martins Ribeiro, Estevão Rodrigues Campello, Agueda Maria da Conceição, Anna Luiza Mendes Doria, Anizia Venancia da Silva, Catharina de Ellias, Angelica Maria da Ressurreição e Antonia Maria do Espirito-Santo.

Foi accusado o sequestro contra a Companhia de Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito e requerido que ficasse esperado até serem citados os syndicos.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Antonio José de Albuquerque, Francisco do Rego Baptista, Francisco Antonio de Souza Monteiro, barão de Limoeiro, Bernardino da Costa Campos, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Carlos e outros filhos de Edetrudes dos Santos, Anna Francisca Monteiro, Maria de tal, Florinda Maria da Conceição, José Maria Gupp, Carolino G. de Mattos, Antonio J. da Cunha Guimarães, Francisco A. Alves de Miranda, Albino Silva & C., Francisco José Leite, Companhia de Beberibe, Charles D. Clunie, Cardoso Irmão, Francisco de Pinho Borges, Dornellas & C., Costa Rocha & C., Antonio e outros filhos de Joanna Francisca S. Martins, Bellarmino Barbosa Paiva, Francisco Basilio de Arruda, herdeiros de Antonio Francisco de Moura, Claudino Augusto de Oliveira, Candido Monteiro, Felippa Amelia Augusta Chacon, Carolina Maria de Almeida Nogueira, Francisco Joaquim Fialho, A. P. B. Guimarães, os menores Paulo e Alves, Rufino C. de Castro, Antonio M. Reis.

Foram requeridas citações sob pregão para louvação de peritos nos executivos contra os seguintes executados:

Francisco de Paula Ferreira, José Antonio, Sebastião C. Albuquerque, Francisco Basilio de Miranda, Evaristo Rodrigues Vianna, Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, Francisco José Martins da Costa, Antonio Avelino de Araujo, Joaquim Coêlho Cintra, Anna J. de Albuquerque Lacerda, Carlos Sindem, José Ferreira da Silva Brandão, João Manoel de Siqueira, João Francisco Antunes, José Maria Pires Just, Companhia Pernambucana e A. Marianno de Lima.

Escrivão dr. Barretto de Almeida.

Pelo solicitador Castello Branco, fôram accusadas as penhoras contra:

Alfredo Soares de Azevêdo, Antonio José Vieira, Anna do Rego Mello, Alfredo Marques de Oliveira, Custodio Martins, Delmira de Siqueira, Eusebio Simões, Francisco de Barros, José Rodrigues Teixeira, José Paulo Botelho, João Trarassol, João Ignacio do Rego Medeiros, João Hermann, João Luiz dos Santos, João Manoel de Araujo, Joaquim Augusto dos Reis, José Vieira Soares, Jeronymo de Souza Pacheco, Luiz Francisco Soares, Luiz Feancisco Gomes, Manoel Joaquim Pereira, Manoel Martins Peres Junior, Manoel Lopes Machado, Manoel Antonio de Jesus, Manoel Luiz Rodrigues de Souza, Manoel Jeronymo Vieira, Manoel Chrispiniano de Arruda, Manoel Martins Ferreira, Manoel Francisco Cardoso, Manoel Dias do Nascimento, Manoel Luiz da Silva, Manoel Dionysio Gomes do Rego, Manoel dos Passos de Sant'Anna, Manoel Verissimo, Manoel Ignacio da Silva, Manoel Poppe, Girão, Manoel dos Santos Barros, Manoel José de Araujo, Manoel José do Nascimento, Manoel Gabriel, Manoel Fernandes Velloso, Mereira & Braga, Maria Eufrosina de Freitas, Maria de Souza Maia, Maria Ferreira E. da Penha, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Maria dos Passos da Conceição, Maria Josephina de Almeida Coimbra, Maria Celina Gayo de Miranda, Maria Julia de Miranda, Maria Adelaide de Mendonça, Maria Fortunata dos Anjos, Maria Francisca do Rego Mello, Maria Venancia de A. Lima Castro, Maria H. Monteiro, Maria Luiza e Laurinda, Maria Luiza Ferreira da Cunha, Martiniano Barbosa Pontes, Marianna Bernarda de Oliveira, Mathias Muniz Tavares, Poças Mendes & C., Pedro Francisco dos Santos Costa, Paulo José de Oliveira, Paulino Augusto de Siqueira, Peres & Pessôa, Pedro Francisco da Silva Oliveira, Quinlitiano Sant'Iago do Bomfim, Senhorinho Francisco da Silva, Severiano Bezerra, Silverio Jacintho da Silva Chaves, Severino Cavalcante de Albuquerque, Sebastião Lourenço do Espirito-Santo, Seminario de Olinda, Soares do Amaral & Irmão, Silva Guimarães, Sebastião Pinto, Tertuliano Grangeiro dos Santos, Thereza Pontes, Theophilo, Tito Francisco Mello, Thomé Baptista Carneiro, Trajano Rodrigues Campello, Teixeira & Santos, Thomaz Comber, Theodoro Bentzen, Umbelina de Souza Rocha, Vicencia Maria C. Cezar, Maria Guilhermina da Silva Oliveira, herdeiros de Manoel Pinto de Souza, herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, herdeiros do padre Miguel V. de B. Marreca, Hasito Filho, José Francisco dos Reis Lima, Manoel de Barros Correia, Augusto de Souza Leão, Domingos Dallo, José Ferreira de Souto, Luiz A. Duburg e Thereza Maria.

Requereu ficasse assignado o praso legal para passar em julgamento as sentenças contra:

José Soares Carreiro, Manoel de Barros Coêlho, Antonio Thenorio de Mello, Antonio Duarte de Oliveira Rego, Herdei-

res de Maria Theodora de A., Maria Amelia Cavalcanti Lopes, Thereza Pontes, Manoel Tavares de Aquino.

Requereu lançamento do praso assignado para passar em julgamento as sentenças contra:

Podro Antonio da Costa, Manoel Carlos Teixeira, Manoel Adriano de Souza, Miguel Araçá, Venancio da Silveira & C., Ventura Corrêa, Antonio Barbado, Manoel dos Santos Villaça, Laurentino Cavalcanti de Albuquerque, Matheus Bento, Antonio Joaquim Cascão, Maria do Espirito Santo, Ullysses Ponce de Leon, dr. Pedro Affonso Ferreira, Maria Aurelia Cavalcante Lopes, Umbellina Candida da Silva Azevêdo, Maria das Dores, Irmandade de N. S. do Rosario.

Requereu acitação por pregão para na 1.ª audiencia louvarem-se em peritos que avaliem os bens penhorados, aos executados seguintes:

Sara Constancia da Silveira, Antonio Valentim da Silva Barroca, dr. Antonio Clodoaldo de Sousa, Maria Izabel Avila de Azevêdo, Manoel Gonçalves de Figueirêdo, Victorino Domingos Alves Maia, Francisco de Paula Correia de Araújo, Paulo Martins Pereira Monteiro, Jovina Josephina da Costa, Manoel Leoncio, Maria Idalina C. de Lima, Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro, Pedro Pereira da Silva, Vicente Ferrer de Salles Menezes, Manoel Gonçalves da Silva, Rosa Maria da Conceição, Antonio Martins Saldanha.

Accusou as citações e requereu a nomeação de peritos para avaliarem os bens penhorados, aos seguintes executados:

Severina Maria da Conceição, Manoel Fernandes Velloso, Vicente Ferreira da Paixão, Theodoro Bentzen dos Santos.

Foram deferidos os requerimentos nas execução contra:

Severina Maria do Rosario, dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Manoel Pardal Garcia, Maria das Dôres.

No executivo contra Adelaide Elisa P. de Carvalho foi deferida a reclamação e condemnado nas custas José Paulo Botelho.

Foram indeferidas as reclamações nos executivos contra:

Philomena Maria da Conceição, Viuva de Manoel José de Araújo, Manoel do Carmo Almeida, Maria do E. Algonez Cabral, Maria Victoria da Conceição, Rosa Maria da Silva, Manoel Femandes Velloso, Poças Mendes & C., Paulo Antonio de Lima, Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Por não terem procurado as guias proseguio-se nos executivos contra:

Maria Caetana da Silva Leitão, Herdeiros de Rosa Thereza da Cunha, Thereza Maria de Jesus, Manoel Capitulino de Sousa, Sebastião Severino Barretto, Manoel José de Araujo, Manoel Paulo de Figueirêdo, Francisco Rodrigues dos Passos, Bernardino de Souza Henriques, Manoel Joaquim G. da Luz, Maria Alexandrina de Carvalho, Samuel da Motta Botelho, Manoel Carpinteiro, Manol de Moura Silva, Luiz da Silva Ferreira, Maria Angela do Carmo, Silva Mattos & C., Pedro Augusto da Silva Prôa, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Maria Ignacia da Fonseca, Maria Catharina Leonor da Silva, Maria Lauriana da Costa e Silva, Rufino José de Sant'Anna, Josepha Catharina Pereira, dr. Pereira da Silva, Manoel Carpinteiro de Sousa, Maria H. Martins e outros, Manoel Paulino & C., Manoel Pacheco Muniz, Praxedes Ferreira Cavalcanti, Manoel Paulo de Albucuerque.

Escrivão Rego Limo.
Solicitador Philomeno.
Nada houve.

FAZENDA MUNICIPAL
Escrivão A. Cordeiro

Pelo Solicitador major Luiz Felippe foram accusadas as penhoras contra os seguintes executados:

Alfredo Almeida Natividade, Antonio de Sousa Cabral, Botêlho & Irmão, Costa Foffo & C., Bernardino de Senna Pereira Leite.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Agradecimento

Delmira Cabral Contanil da Costa, seus filhos e genro agradecem aos srs. drs. Constancio Pontual, Octavio de Freitas, Nunes Coimbra, Lisbôa Coutinho, Cavalcante Pina e especialmente aos amigos drs. Frederico Curio e Eustachio de Carvalho, a solicitude e zelo com que trataram o seu idolatrado esposo, pae e sogro; e bem assim a todos os que os acompanharam na sua dôr, ou pessoalmente ou por meio de cartões, ou ouvindo as missas de setimo dia e trigesimo; assim como á junta da Santa Casa de Misericordia e ás illustradas redacções do *Diario, Jornal Pequeno, Jornal do Recife* e *A Provincia*.

TUBOS VASIOS
E CHEIOS
VENDE-SE
PELOS MENORES PREÇOS DO MERCADO
RUA DR. ROSA E SILVA N. 1

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 —Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. —Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. —Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina, de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1093 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Victoria, para Carreiro.
Da Parahyba, para Malange.
Do Rio, para Renato (2).
Da Bahia, para Homeopathia.

Linhas funccionando regularmente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.
Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª Serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencido n'este mez a rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1.º Fevereiro de 1903.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de janeiro de 1903.
José João de Amorim,
Secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não accelte nenhum outro.

QUARTEL GENERAL

O sr. general commandante do districto convida a comparecerem no Quartel General os srs. capitão reformado Francisco Manoel de Souza e tenente honorario Paulo Quirino de Lima, ambos incluidos no azylo de invalidos da patria, com permissão para residirem neste Estado, os quaes deverão ser submettidos á inspecção de saude, segundo as ordens estabelecidas.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

De ordem do sr. presidente desta sociedade, convido aos srs. socios que quizerem tomar parte como remadores e patrões na regata a realisar-se em 15 de março proximo, a inscreverem-se á rua do Commercio n. 26, 1.º andar até o fim do corrente, afim de ser organisado o programma respectivo.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Piragibe Hagissé,
1.º Secretario.

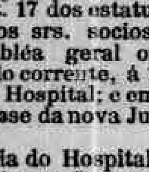

Hospital Portuguez de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL

Em cumprimento ao que determina o § 1.º do art. 17 dos estatutos são convidados todos os srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no domingo 15 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde do Hospital; e em seguida assistirem a posse da nova Junta Administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de fevereiro de 1903.
Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Banco das Classes

SEGUNDO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas deste Banco a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre findo em 31 de dezembro de 1902, na razão de 18 % ao anno ou 6$300 por cada acção.

Recife, 10 de fevereiro de 1903.
Joaquim Pereira da Silva.
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

De segunda-feira em deante, até segunda ordem, os trens entre Olinda e Recife cruzarão na Encruzilhada, sendo que os trens de Beberibe só partirão depois dos outros haverem partido.

Recife, 6 de fevereiro de 1903.
Bento Magalhães.
Gerente.

AO PUBLICO

Manoel Martins Campos e sua sra. Eusebia da Camara Campos declaram que resolveram não continuar na acção contra a Municipalidade do Recife, representada pelo sr. dr. prefeito, ficando nesta data cassada a procuração que passaram ao sr. dr. José Bezerra Cavalcanti em 8 de agosto de 1901, assim como toda e qualquer substabelecida pela mesma.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.
Manoel Martins Campos
Eusebia da Camara Campos.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic colleção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para home m

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott
de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda,

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Goyanna

Convida-se ao possuidor do bilhete n. 4401 a 4450, da rifa sob o titulo *Para passeio*, extrahida em 29 de novembro proximo passado, com a loteria federal 64-44ª a vir receber o premio que coube a dito bilhete, até 28 do corrente mez.

Será considerado prescripto daquella data em diante.

Goyanna, 1 de fevereiro de 1903.

VENDE-SE

Vende-se uma armação ingleza com onze metros de comprimento, um cofre á prova de fogo do fabricante «Milners» com 1,20 de altura e 0,9 c/m de largura; uma carteira, uma meza grande, e tres estantes para exposição de mercadorias, diversos trilhos de ferro e travetas de madeira: para informações á rua Marquez de Olinda n. 45, loja de fazendas.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o Digestivo Mojarricta, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHNAMIA PERBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

CHARLES FOX & SON
Successores de MARSHALL & Cº, *Leeds*, INGLATERRA

FABRICANTES DE
RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de Manchester, Bradford e Londres.

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do LION "Leão" com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.
SEXTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE
INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. Castro.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**.

Cursos: **primario, secundario e de madureza**.

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN.; E.U. DE A.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

ANNUNCIOS FUNEBRES

Anna da Silva

TRIGESIMO DIA

Antonio Pinto da Silva, tendo recebido a infausta noticia do passamento de sua extremosa mãe **Anna da Silva**, em Portugal, manda celebrar missas por sua alma na egreja do Espirito Santo, quinta-feira 12 do corrente pelas 8 horas da manhã e convida aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem este acto de religião, antecipando seus agradecimentos.

Alice Cavalcante d'Albuquerque Boulitreau

1.º ANNIVERSARIO

Francisco Pedro Boulitreau sua mulher e filho, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar em memoria de sua inesquecivel filha e irmã **Alice Cavalcante d'Albuquerque Boulitreau**, no dia 12 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na matriz da Bôa-Vista, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Penhorados se confessam áquelles que se dignarem de comparecer.

LEILÕES

Agencia de leilões

Francisco I. Pinto, agente de leilões desde 1860 (ha 42 annos), póde continuar a ser procurado em seu escriptorio ou agencia de leilões no armazm da rua do Bom Jesus n. 45 das 9 horas ás 4 da tarde.

GRANDE LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO

Da importante Papelaria Pernambucana, sita á rua 1.ª de março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tin-as, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para fôrro de casa, juta, louzas, centros para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros, diversos estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiros, fructeiras, importante armação de amarello envidraçada, balcões fiteiros envidraçados, lustres de crystal para gaz carbonico, ricas jardineiras, serviços de metal para chá, espelhos grandes, relogio, grande quantidade de papel para fôrro de casas, 1 cofre de Milners, 1 dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, diversas caixetas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de Foubel e uma infinidade de artigos que é difficil mencional-os e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua 1.ª de Março n. 13, antiga do Crespo

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões acima mencionada, fará leilão em lote á vontade dos compradores e

Ao correr do martello

LEILÃO IMPORTANTE

De 1 caixa avariada marca K & C. n. 21 vinda pelo vapor *Coleridge* contendo:

15 relogios de bronze dourado, lindas peças d'arte para cima de mesa.

12 relogios despertadores finos e bonitos.

Em seguida vender-se-ha:

3000 charutos de varias marcas.

100 duzias de fichus finos de lã, de varias cores e qualidades, novos e perfeitos e cerca de 350 duzias de mascaras e narizes.

QUINTA FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
NA AGENCIA DE LEILÃO Á RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, autorisado fará leilão de mercadorias acima em lotes á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencerem.

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--11 de fevereiro, ás 2 horas--100-16.--Premio maior . . . . . 25.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE para assucar o armazem á rua Barão do Triumpho n. 98.
Para informações na mesma rua n. 96.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PIANO A' VENDA. Uma familia que se retira vende um bom piano do afamado autor Carl Schel, em bom estado: trata-se na rua da Imperatriz n. 16, 2.º andar.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE a importante armação, fiteiros, secretaria e pipas, (deposito), da conhecida mercearia á rua da União n. 54; a tratar á rua da Madre de Deus, n. 28.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos.**

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira), é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool nom escala por **S. Vicente, Lisbôa, Vigo e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue nestes dias para **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **ba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante Castello Junior), segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 4

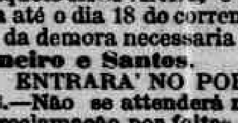

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **HISPANIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

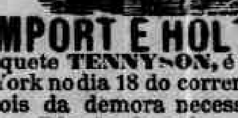

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 do corrente e seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

O dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, presidente do concelho municipal de Palmares etc.

Faz publico que o mesmo concelho em sessão especial de hoje elegeu os cidadãos para comporem as mesas incumbidas do recebimento das cedulas da eleição a que se vae proceder no dia 18 do corrente para vice presidente da Republica, um senador e deputados ao congresso federal. 1.ª secção. Effectivos. Fabio Coêlho da Silva, Joaquim Candido da Veiga Figueirêdo, major Francisco Borges de Oliveira, Gaspar Francisco Vié, Dacio Paes Barretto; supplentes: tenente José Victoriano de Vasconcelloo Pereira, João Baptista Wanderley, capitão Ernesto Adolpho de Paiva. 2.ª secção. Effectivos. Capitão Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, Manoel Antunes da Silva, Joaquim da Silva Luna, Carlos Caio de Almeida, João Gomes de Figueiredo; supplentes: José Serapião de Albuquerque Sobreira, Abel Lins de Barros, João Manoel do Rego Barros. 3.ª secção. Effectivos. Tenente-coronel José Parente de Oliveira Firmo, Modesto de Almeida Montenegro, José Agostinho Madeira da Rocha, Luiz Fernandes Caluête, tenente João Evangelista de Souza Paes; supplentes: Pedro Cavalcante, Affonso Ferreira, tenente Domingos Fernandes Correia, Manoel da Rocha Wanderley. 4.ª secção. Effectivos: major Carlos Leonidas do Rego Barros, José Militão Wanderley, José Alves de Castro, José Francisco Cardoso, Christovão Machado de Azevedo; supplentes: Alfredo da Cunha Brandão, Lourenço Americo de Miranda, Antonio Marinho Wanderley. 5.ª secção. Effectivos: tenente coronel Firmino Pomposo de Mello Falcão, Antonio Marques de Aquino, José Calazans de Assis, João Petronillo de Mello, Carlos Severino da Fonseca; supplentes Antonio Galdino de Souza, José Estevão Tavares de Andrade, José Pereira de Macêdo. 6.ª secção. Effectivos: Ivino Borges Pantheon, Antonio de Gusmão Uchôa, Manoel Ferreira de Araujo, Manoel Alexandrino Vergetti Lins, Manoel dos Santos Mello; supplentes: José Estevão da Silva, Almindo Alvim Wanderley, Firmino de Faria Barroso e Silva. 7.ª secção Effectivos: dr. José da Silva Lima, major João Lins de Miranda, Tiburtino José de Mello, José Themudo Gurjão, Pedro Gomes de Menezes; supplentes: Manoel Luiz Pereira, Jovino de Carvalho Pimentel, Franklin Paiva. 8.ª secção. Effectivos: coronel Francisco Marinho de Paula Lins, capitão Manoel Maturino de Souza, Manoel Tertuliano dos Santos, Francisco Ferrão Castello Branco, João Quaresma de Carvalho Souza, supplentes: Antonio Estevão de Azevêdo, Manoel Lopes de Oliveira Manoel de Souza Teixeira.

A 1.ª secção, funcciona no Paço Municipal onde votarão os eleitores do 1.º quarteirão do 1.º districto de letra A até o nome de Manoel de Barros Lins Wanderley. 2.ª secção, na escola municipal do sexo masculino da cidade, onde votarão os eleitores restantes do 1.º quarteirão cujos nomes começarem de Manoel Patricio da Silva e todos os eleitores do 2.º e 3.º quarteirões do mencionado 1.º districto — engenhos — Trombeta, Japaranduba, Fanal da Luz, Diligente, Herval, Oceano, Sant'Anna, Campinas e Lagedo. 3.ª secção, no mercado publico da cidade, onde votarão os eleitores do 4.º ao 10.º quarteirão do referido 1.º districto — Engenhos — Riachão, Pirangy, Bôa Sorte, Protecção, 13 de Maio, Santa Fé, Humaytá, Poço, S. Christovão, São Manoel, Roncador, Barra de Gamella, Tombador, Catuama, Prata, Provisorio, Pirauá, Burity, Uruguayana, Barra do Dia, Mutucs, Penderaca, Cosseiro, Sympathia, Bella Vista, Estrella do Norte, Estrella d'Alva, Camevou, Almirante e Aratinga. 4.ª secção, funccionará em Preguiças na escola mixta municipal, onde votam os eleitores do 1.º ao 4.º quarteirão de 2.º districto. Povoado de Preguiças e engenhos Pumaty, Saudade, Colombe, Bom Gosto, Machado, Rebingudo, Mondego, Massaranduba, Serra Nova, Aguas Finas, Berlim, Mundo Novo, Sant'Anna, Bom Logar e Equador. 5.ª secção, em Catende, escola municipal do sexo femenino onde votam os eleitores do 1.º ao 3.º quarteirões do 3.º districto. Povoado Catende, engenhos Jardim, Tabayré, Gamelleira, Monte Alegre, Bella Aurora, Catende, Granito, Barro Vermelho e Nictheroy. 6.ª secção, Jaqueira, escola municipal do sexo masculino, onde votam os eleitores do 4.º quarteirão do mencionado 3.º districto. 7.ª secção em Colonia. Funcciona no Barracão sito no povoado da colonia Frei Caneca, onde votaram os eleitores do 5.º quarteirão do referido 3.º districto 8.ª secção. Em Marayal na escola municipal do sexo masculino onde votarão os eleitores do 6.º quarteirão do citado 3.º districto. Povoado Marayal, Florestal, Uruçú, Pindoba e Marayalsinho. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse e presente affixado na porta do edificio do Concelho Municipal. Eu Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira, amanuense da secretaria do Concelho Municipal o escrevi aos 7 de fevereiro de 1903.

O presidente do Concelho,
Leopoldo Marinho de Paula Lins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 20 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 14 sita á rua João do Rego, freguezia de Santo Antonio com um pertão de frente, em grande salão e uma grande puchada sobre pilares coberta de zinco, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 85 centimetros, avaliada por 5:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Ferreira Primo.

A meia agua n. 13, no 1.º becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, tendo dita meia agua biqueira.

Outra meia agua n. 15 com biqueira sita no 1.º becco da Cadeia Nova, com porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros avaliada por 200$000, penhorada as ditas meia aguas em virtude de execução da Fazenda contra os filhos de Antonio Victorino Avilla,

A casa n. 21 sita á rua Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com cacimba meieira, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio, filhos Theobaldo A. Saldanha.

O sobrado de 2 andares, n. 48 sito á rua Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 2 portas no oitão, com a da escada e salão, cozinha externa e pequeno quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 3 janellas no oitão, duas salas, 3 quartos e cozinha externa: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão duas salas, 3 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliado por 10:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beronisia Feliciana Diaa.

A casa n. 132, sita á rua Coronel Suassuna, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Luiz Francisco Santos.

O sobrado de 1 andar n. 207 sito á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, portão de ferro ao lado, 1 porta e 2 janellas no oitão, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa saleta e quintal murado e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 7 janellas n'um oitão e 3 ditas n'outro oitão, duas salas e 5 quartos, medindo de frente 6 metros e de fundo 22 metros e 5 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco dos Santos e Silva.

A casa n. 9 sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, tem biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo de 5 metros e 80 centimetros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.

A casa n. 312, com biqueira e bastante estragada, sita á rua Imperial, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha interna e quintal murado, com 1 telheiro medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros avaliada por 300$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

A casa n. 62 á rua Domingos Theotonio freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 2[illegible] centimetros, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Anna Francisca Monteiro.

A casa n. 4, sita á rua do Cabugá, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimentros, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Frederico Monteiro.

O sobrado de 2 andares n. 36 sito á rua do Amorim, freguezia do Recife, com 2 portas de frente no pavimetro terreo em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna; tem sotão, dividido em 2 quartos medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliado por 2:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Guimarães.

O sobrado de 2 andares n. 7 sito á rua Visconde de Itaparica, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, dous quartos e cozinha externa. O segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 55 centimetros avaliado por 6:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carlota Libania Lopes Pinto.

A casa n. 62 sita á rua Padre Muniz, freguezia de São José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha extrrna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 800$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Albino José de Andrade Lima.

A casa n. 46 sita á rua do Forte, freguezia de São José, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com um quarto para apparelho, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetro avaliada por.... 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino da Costa Maia.

A chacara, n. 12, sita á Estrada do Rio, freguezia de Afogado, sita em terreno proprio, todo murado, tendo desabado parte do mesmo muro, com portão de ferro, quatro janellas e uma porta de frente, 5 janellas n'um oitão e 2 ditas n'outro oitão, 5 salas, e 1 saleta no outro, cozinha externa e 2 quartos; tem andar superior com 1 porta de frente e varanda de ferro, 1 janella e 2 oculos em cada oitão, 3 salas e 4 socavãos, medindo de frente 15 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 85 centimetros, avaliada conjuntamente com o terreno, que mede de frente 43 metros e 70 centimetros e de fundo 374 metros por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gomes de Oliveira.

A casa n. 2 sita á Estrada d'Agua Fria, freguezia do Poço, com 3 janellas e 1 porta de frente, terraço na mesma e aos lados cobertos de zinco, 1 porta e 2 janellas, em cada oitão, 2 salas e 5 quartos internos, cozinha externa e sala de copa, sita dita casa em grande terreno proprio, medindo a mesma casa 17 metros e 5 centimetros de frente e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada conjuntamente com o sitio por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Ennes de Mello E. da Fonceca.

A chacara n. 1 no Chacon freguezia do Poço em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, 2 janellas de frente uma porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e telheiro coberto de zinco, medinto de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contro Rita Tavora.

A casa de pedra e cal n. 5 A, sita á Travessa do Principe freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha fóra medindo de fente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros e quintal murado, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felicia Maria da Conceição.

MOVEIS

Um fiteiro envridraçado, existente no predio n. 20 sito á rua do Bom Jesus freguezia do Recife, avaliado por 100$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra F. H. Charls.

Um cofre de ferro existente no predio n. 10 sito á rua do Commercio freguezia do Recife, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Companhia North British Mercantil.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de fevereiro do corrente mez depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

Tres mei'aguas no segundo becco da Cambôa, sob n. 6, tendo cada uma porta e janella de frente, uma sala, um quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros, e de fundo 4 metros e 55 centimetros, servindo de base para todas tres mei'aguas oitocentos e dez mil réis (810$000), por ser a segunda praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de 1 andar n. 30, á rua Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, servindo de base tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000,) por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

O sobrado n. 24 sito no largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno, por tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000), por ser a segunda praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Freguezia de S. José

A casa de taipa n. 16, á rua da Gamelleira, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 15 centimetros, servindo de base cento e oito mil réis (108$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Jacintho.

A mei'agua n. 338, á rua 89, com duas portas de frente, duas ditas no oitão, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

Um terreno á rua Dias Cardoso, onde foi edificada a casa n. 12, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, servindo de base duzentos e setenta e mil réis (270$000), penhorado em virtude de execução da fazenda contra Delmira Magalhães.

A mei'agua n. 1 no becco do Caldereiro, com uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, servindo de base tresentos e sessenta mil réis (360$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 324, á rua 89, com porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros servindo de base novecentos mil réis (900$000), por ser segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.—Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º do art. 39 do lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções mandadas observar pelo decreto de 11 de dezembro do anno proximo passado, convida aos eleitores deste municipio a darem os seus votos no dia 18 de fevereiro proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção competente, indicada com tinta encarnada no respectivo titulo e cujo local já foi e está sendo indicado em edital, devendo cada eleitor apresentar tres cedulas, sendo uma rotulada para vice-presidente da Republica, outra rotulada para senador e outra rotulada para deputados ao Congresso Federal: a primeira e a segunda deverão conter o nome de um só cidadão e a terceira os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria do Concelho, o escrevi aos 30 de janeiro de 1903.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que o Concelho Municipal, em sessão especial de hoje e de conformidade com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 e instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno proximo passado, elegeu os membros effectivos e supplentes das mesas das oito secções, que têm de servir na eleição do dia 18 do corrente, para vice-presidente da Republica, um senador e deputados ao Congresso Federal, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

Membros — Alberto da Silva, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, Alberto da Silva Leal, Arthur Leopoldo Nunes de Mello.

Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro, Alfredo da Costa Carvalho, Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª secção

Rua do Amparo n. 22, escola do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G. a J.

Membros — João Ferreira Monteiro, Henrique de Castro Guimarães, Oswaldo Nabuco de Gusmão Uchôa, José Antonio Baptista de Souza, Ismael Henriques de Almeida.

Supplentes.—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, José Goms da Silva, João Aleixo da Cunha.

3.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a Prefeitura. Votarão os eleitores das lettras L a M.

Membros—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Themistocles Joaquim Madeira, Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Supplentes—Miguel da Silveira Tavora, Manoel das Mercês Pinto e Manoel Pinto de Barros.

4.ª secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, escola da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

Membros—Dr. José Francisco de Barros Almeida, João Clementino Montarroyos, Manoel de Souza Lopes, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante, Edmundo de Assis Rocha.

Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade, Salustino Alfredo de Souza, Themistocles Theophanes Vellez Botelho.

5.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe. Votarão os eleitores dos lettras A a Z.

Membros.— Alfredo Geraldo Thimes Pereira, capitão João Gomes dos Santos, major João Joaquim Francisco da Silva, Marianno Moraes da Silva, Antonio Pedro de Barros Cavalcante.

Supplentes—José Severino de Oliveira, Fernando José da Rocha, Manoel Justino do Nascimento Burity.

6.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

Membros—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, Francisco Olympio Ferreira da Silva, José Affonso de Menezes Lyra, Estevão Alves de Faria.

Supplentes—José Vieira de Mello, José Osorio Ferreira da Silva, João Alves de Figueiredo.

7.ª secção

Rua do Commercio de Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

Membros—Manoel Dias Toledo, Leonardo Lopes Pessôa, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Amaro Accioly Ramos.

Supplentes—Antonio Canuto de França, Alfredo Teixeira Lopes, Francisco Tolentino.

8.ª secção

Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

Membros—Alfredo Ramos de Lima, Manoel Lopes Pessôa, Leodegario Padilha, João Delgado Lins, Capitulino Ferreira da Silva.

Supplentes—Miguel de Barros Lins, Manoel Bernardo do Nascimento, Primo Feliciano de Senna Salles.

E para constar, mandei affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretaria, o escrevi em 5 de fevereiro de 1903.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 12 de fevereiro vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que necessita a estrada da Imberibeira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Os reparos consistirão no levantamento do leito da estrada na extensão de 1020 metros, a partir da ponte de Motocolombó e de accôrdo com o nivelamento existente nesta Repartição e na construcção de um muro de pedra secca de ambos os lados da referida estrada, tendo este a espessura de cincoenta centimetros (0,m50) e a altura media de um metro.

A concurrencia deverá versar sobre o preço de cada metro linear de serviço a executar-se nas condições estipuladas e no prazo maximo para tal execução.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta Repartição a quantia de quinhentos mil réis (500$000) importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contratante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª directoria desta secretaria.

1.ª directoria da Secretaria da Industria, em 31 de janeiro de 1903.

J. Saboya,
Director-interino.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.

Artigo 10 do regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:

1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º Attestado de vaccina.

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL N. 46

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1903.

Faço saber ao sr. Manoel Correia de Queiroz Barros, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da villa de Ouricury, para a qual foi removido, em virtude de portaria de 5 do corrente mez.

O director.
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 47

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1903.

Faço saber á professora em disponibilidade Emilia Alves Bezerra, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de Bodocó no municipio de Granito, para a qual foi nomeada, em virtude de portaria de 5 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passado nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.
40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.
Taxas fixas, conforme a tabella B.
Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensão de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenínha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS

1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 5/8 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam 11 21/32, subindo mais tarde a 11 11/16 e 11 3/4 no Banco do Recife, fechando neste banco a 11 23/32 e nos demais a 11 11/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/4 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 11/16 e 11 3/4 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 17/32 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$900
Crystalisados	5$800	a	6$000
Brancos	5$000	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados novo	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, de 720 a 740 conforme o grão cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$450 e a canada de 40 graos 1$500.

Algodão

Não constou negocio:

Caroços de algodão vendas os 15 kilos			1$000
So'a, e meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de......	1$800	a	2$800
Manona, cota-se de......		a	2$000
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos...	9$500	a	9$800
Milho, foi vendido genero garantido		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$600	a	3$800

Cera de carnauba—Cota-se de 22$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$160 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $690 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 9

Para o interior

No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 toneis com 1910 litros de alcool, 1276 saccos com 76560 kilos de assucar branco e 86 saccos com 5160 kilos de assucar mascavado.

Na escuna nacional *D. Maria*, para o Rio G do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C., 1960 saccos com 147000 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus de Guie*, para a Parnahyba carregaram:

Lemos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Barbosa & C., 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas e 10/5 barris com 850 litros de aguardente.

Para Amarração carregou:

Pernambuco P. Factory, 100 barris com 1120 kilos de polvora.

Para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 20 caixas com 420 kilos de sabão.

No hiate *Vaivem*, para a Parahyba carregaram:

L. Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.

Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregou:

José F. da Seixas, 210 caixas com 4620 kilos de sabão.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracajú carregaram:

Santos da Figueira & C., 9 caixas com 63 kilos de massas alimenticias.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande carregou:

João A de Mello, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 8 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Thames*, para Montevideo carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 barricas com 10500 kilos de assucar branco.

No paquete allemão *Crefeld*, para o Porto carregaram:

Amorim Silva & C., 2 caixas com 90 kilos de livros impressos.

Para o interior

No paquete nacional *Itamby*, para Porto Alegre carregou:

Thomaz Beltrão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 12425 litros de alcool.

Para a Bahia carregou:

Louise Paille, 5 toneis com 2950 litros de alcool.

No paquete nacional *Salinas*, para Manáos carregaram:

Costa Filho & C., 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

João de Aquino Fonseca, 3000 caixas com 33000 kilos de sabão

Luiz A Silva, 10/5 barris com 850 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Amorim Silva & C., 320 saccos com 19200 kilos de feijão.

Amorim Fernandes & C., 50/2 200/8 barricas com 11100 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 7000 litros de alcool.

Domingos R. Martins, 125 gallinhas.

José Gil Moraes. 150 gallinhas e 8 caixas com 4000 ovos.

Amorim Irmãos & C., 300 saccos com.... 18000 kilos de milho.

Manoel Caetano, 300 gallinhas.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Macau carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Miranda Souza & C., 4 caixas com 200 kilos de pregos de ferro e 5 atados com 28 lavatorios de ferro.

A. Mendes, 6 caixas com 200 kilos de confeitos.

Azevedo & C., 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros e 15 barricas com 740 kilos de fumo.

Para Mossoró carregaram:

Azevedo & C., 1 caixa com 50 kilos de papel para cigarros

Amorim Irmãos & C., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado e 20 barricas com 2160 kilos de assucar branco.

Para Aracaty carregaram:

Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com tamancos

Para o Ceará carregaram:

Santos da Figueira & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Paquete nacional *Alliança*, para o Rio G. do Sul carregaram;

Pereira Carneiro & C., 350 saccos com.... 26250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Santarém carregou:

O. Amazonas, 5 caixas com 240 kilos de chumbo.

Para Manáos carregou:

Luiz A. Silva, 25/2 40/4 50/8 barricas com 4595 kilos de assucar branco, 25/5 barris com 2125 litros de aguardente e 5/5 barris com 425 litros de alcool.

Para o Pará carregou:

Luiz A. Silva, 200 saccos com 12000 kilos de milho.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para Santos carregaram:

Pohlmann & C., 1000 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1840 kilos de sabão.

Bancks & C., 2 barricas e 2 fardos com 334 kilos de fumo.

Manoel Colaço & C., 3 caixas com 42 kilos de velas de cera.

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram

Santos Araujo & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

João A. de Mello, 3 caixas com 200 kilos de doce,

Pinto Alves & C., 25/3 barricas com 1500 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Propriá carregaram:

Santos da Figueira & C., 1 caixa com 35 litros de cerveja.

Para Villa Nova carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregaram:

F. A. Cardoso & C, 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Fonse Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Narciso Maia & C., 1 atado com 60 kilos de estopa.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Azevedo & C., 4 barricas e 1 fardo com 300 kilos de fumo.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 2/5 20/10 barris com 960 litros de vinagre, 15/10 e 4 caixas com 632 litros de vinho de canna.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Lage do Canhoto carregaram:

José Rodrigues & C., 40 caixas com 720 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Aracajú, paquete nacional *Jacuhype*, entrado em 9 e consignado á Companhia Pernambucana.

Arroz pilado, 50 saccos a Raymundo Seixas.
Borracha, 1 caixa a Pohlman & C.
Couros, 200 a Landy Brothers & C.
Farello de caroço de algodão, 200 saccos a Ferreira Rodrigues & C
Pelles, 13 fardos a Landy Brothers & C.

Portos do sul, paquete nacional *Bragança*, entrado em 10 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Acido, 5 caixas a Constantino Barza.
Café, 50 saccos a E. Guedes & Duarte, 50 a Silva Marques & C, 200 a Lopes Alheiro & C, 500 a Loureiro Barbosa & C, 200 nos consignatarios.
Cerveja, 25 caixas a Costa Lima & C, 35 aos consignatarios
Confeitos, 11 saccos a Rodrigues Lima & C.
Fumo, 312 volumes a Moreira & C.
Farinha de trigo, 1000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Manteiga, 4 caixas aos consignatarios.
Massa, 50 caixas a Nogueira Pinto & C.
Phosphoros, 100 latas a Raul de Oliveira, 401 aos consignatarios, 52 a Moreira & C, 100 a Manoel Colaço & C.
Pregos, 3 caixas a João Fonte.
Papel, 11 fardos a Andrade Maia & C. 5 a Andrade Lopes & C.
Reclames, 1 caixa aos consignatarios.
Roupa, 1 mala a R. B. Araujo.
Saccos, 47 fardos a Pinto Alves & C, 20 a Amorim Cardoso & C, 117 a Pohlmann & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 9...	353.055$073
Idem do dia 10	90.703$953
	443.759$026

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entradas de depositos	14:128$000
Sahida idem, idem	6.672$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7.456$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 9...	145.116$298
Dia 10:	
Diversos impostos	8.626$244
Exportação	5.769$987
	159.512$529

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento dos dias 1 a 9...	687$422
Idem do dia 10	119$925
	806$347

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 7...	28:702$151
Idem dos dias 8 e 9	4.483$742
	33.185$893

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 10 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	219.360$000
FUNDO DE RESERVA	12.000$000

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1903

ACTIVO

Accionistas		80:640$000
Emprestimos a funccionarios federaes	177:164$610	
Idem estaduaes	98:236$950	
Idem municipaes	86:502$460	
Idem diversos	35:774$220	
		397:678$240
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		63:285$000
Moveis & Utensilios		9:812$900
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		6:412$740
CAIXA:		
Em moeda corrente		30:919$840
		628:739$720

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	12.000$000	
Lucros suspensos	2.912$910	
		14:912$910
Carteira Economica		17:726$220
DEPOSITOS:		
Conta corrente de movimento	6:664$920	
Idem c/ aviso.	16:586$000	
Conta de peculio	44:249$430	
		67:500$350
Diversas Garantias		93:285$000
Diversas Contas		115:180$840
DIVIDENDOS:		
Dividendos ns. 1 e 2, saldo a pagar		20.134$400
		628:739$720

S. E. & O.
Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães,—CONTADOR.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10 ENTRADAS

Savannah, 36 dias, barca norueguense *Hertha*, de 526 toneladas, commandante J. A. Haaversen, equipagem 11, carga varios generos Breu e Madeira, á ordem.

Santos e escala, 19 dias, paquete nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante B. Oliveira, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Nova-York, paquete inglez *Indianic*, commandante R. Nipier, carga prata em rama.

Bremen e escala, paquete allemão *Crefeld* commandante C. Bardeleben, carga varios generos.

Santos e escala, paquete norueguense *Era* commandante H. Meyer, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Saldanha da Gama, do norte hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Thames, da Europa hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Alagoas, do norte amanhã.
Panamá, do sul a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Hispania, da Europa a 18.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.
Clyde, do sul a 23
Magdalena, da Europa a 26.
Liguria, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Manáos e escala *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagôas*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, á 14 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, á 15 as 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, á 18 as 12 horas.
Rio e esc. *Hispania*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, á 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, á 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, á 26 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, á 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Itamby*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Alliança*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Barca brazileira *Natante*, lastro.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.